

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS

PREGÃO PP19 / 2022

Protocolo s/N.º / em de de

OBJETO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I deste edital".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Doc. Habilitação Secreta

DATA DE ENCERRAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8652-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

594E2F45

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.942.392-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2016

NOME ANA PAULA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
SOLANGE MOREIRA DA SILVA

MATRÍCULA MAIRINQUE - SP DATA DE NASCIMENTO 27/02/1982

MAIRINQUE-SP MAIRINQUE CN:LV.A058/FLSº104/Nº04032

226706678/56 12655061235

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



MELE PR



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211554869

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100583583

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TEOFILO OTONI

Local

8 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/544.789-1	MGP2100583583	07/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(Assinaturas manuscritas em azul)

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Assinatura manuscrita)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
= AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA =
= C.N.P.J: 10.338.548/0001-08 – NIRE 31211554869 =



Pelo presente instrumento particular, **SILVANO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Celso Murta nº 674 – Apt 201, bairro Dr. Laerte Laender, em Teófilo Otoni - MG, CEP: 39.803-087, filho de Gilson Rodrigues da Silva e Luzia Alves de Souza Silva, nascido aos 05/09/1992, portador da cédula de identidade nº **MG-17.762.132** expedida pela PC-MG, inscrito no C.P.F.(MF) sob nº **124.136.276-93**, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à **RUA MINERVINO DE CASTRO PINTO Nº 76 – SALA 304, CENTRO, EM TEOFILO OTONI – MG, CEP 39.800-091**, inscrita no CNPJ nº **10.338.548/0001-08**, conforme Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob nº **31211554869** por despacho em 19/12/2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº. 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições:

PRIMEIRA: --*-- SEDE ---*--- A sociedade a partir da presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** funcionará em nova sede à **AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 931 – SALA 11, CENTRO, EM TEOFILO OTONI – MG, CEP 39.800-118**.

SEGUNDA: ----*---- ENQUADRAMENTO ----*---- O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedeu ou excederá ao limite fixado no Inciso II do Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

TERCEIRA: ----*--- A Vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

= CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO =

SILVANO DE SOUZA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Celso Murta nº 674 – Apt 201, bairro Dr. Laerte Laender, em Teófilo Otoni - MG, CEP: 39.803-087, filho de Gilson Rodrigues da Silva e Luzia Alves de Souza Silva, nascido aos 05/09/1992, portador da cédula de identidade nº **MG-17.762.132** expedida pela PC-MG, inscrito no C.P.F.(MF) sob nº **124.136.276-93**, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à **AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 931 – SALA 11, CENTRO, EM TEOFILO OTONI – MG, CEP 39.800-118**, inscrita no CNPJ nº **10.338.548/0001-08**, conforme Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob nº **31211554869** por despacho em 19/12/2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: --*-- DENOMINAÇÃO E SEDE ---*--- A sociedade funciona sob o **NOME EMPRESARIAL** de **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à **AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 931 – SALA 11, CENTRO, EM TEOFILO OTONI – MG, CEP 39.800-118**.

(Continua na folha nº 02)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

= CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO =
= AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA =
= C.N.P.J: 10.338.548/0001-08 – NIRE 31211554869 =

(Continuação da folha nº 01)

SEGUNDA: ---*--- OBJETIVO SOCIAL ---*--- A sociedade tem como **OBJETIVO SOCIAL**, as seguintes atividades:

OBRAS DE TERRAPLANAGEM;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E A COLETA ESPECIALIZADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA EM GERAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, INCLUINDO CAPINAÇÃO MANUAL, MECÂNICA E QUÍMICA EM ÁREA URBANA;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

ATIVIDADES DE USINA DE COMPOSTAGEM;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS;

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS;

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E SIMILARES;

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS;

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS;

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;

ATIVIDADES DE CULTIVO DE EUCALIPTO;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

TERCEIRA: ----*---- PRAZO DE DURAÇÃO ----*---- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início na data de abertura em 27/08/2008.

QUARTA: ----*---- CAPITAL SOCIAL ----*---- O **CAPITAL SOCIAL** é de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), dividido em 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, assim, já subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

(Continua na folha nº 03)

= CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO =
= AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA =
= C.N.P.J: 10.338.548/0001-08 – NIRE 31211554869 =

(Continuação da folha nº 02)

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	VR.UNIT.	VR. TOTAL	PERCENTUAL
SILVANO DE SOUZA SILVA	580.000	R\$1,00	R\$580.000,00	100%
TOTAIS	580.000	R\$1,00	R\$580.000,00	100%

QUINTA: --*-- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS --*-- A responsabilidade de cada sócio cotista é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA: --*-- ADMINISTRAÇÃO --*-- A administração da sociedade é exercida pelo sócio cotista **SILVANO DE SOUZA SILVA** o qual pode e tem direito de representá-la **ISOLADAMENTE, ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL.**

SÉTIMA: --*-- REPRESENTAÇÃO DOS SÓCIOS --*-- O uso do Nome Empresarial cabe ao sócio cotista **SILVANO DE SOUZA SILVA**, sendo-lhe vetado usá-lo em quaisquer atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, caso haja.

OITAVA: --*-- PRÓ LABORE --*-- O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: ----*---- RESULTADO ----*---- No dia 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se a um Balanço Patrimonial da sociedade, sendo que os Lucros e os Prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

DÉCIMA: ----*---- OBITO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS ----*---- Em caso de Falecimento ou Interdição do sócio, a sociedade não se dissolverá e será mantida pelo(s) herdeiro(s) ou sucessor(es). A apuração dos haveres do sócio Falecido ou Interditado será pelo Balanço a ser levantado na data do evento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será também adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: ----*---- FORO ----*---- A sociedade tem como Foro a Comarca da sede da empresa, única competente para qualquer ação fundada do presente contrato.

DÉCIMA SEGUNDA ----*---- IMPEDIMENTO ----*---- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA: ----*---- ENQUADRAMENTO ----*---- O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedeu ou excederá ao limite fixado no Inciso II do Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

(Continua na folha nº 04)

= CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO =
= AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA =
= C.N.P.J: 10.338.548/0001-08 – NIRE 31211554869 =

(Continuação da folha nº 03)

DÉCIMA QUARTA: ---*--- FILIAIS ---*--- A sociedade não possui filiais mais poderá abri-las onde e quando lhe convier, em qualquer parte do território nacional.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam digitalmente presente instrumento, cujo ficará arquivado na **JUCEMG**, e, será disponibilizado pela JUCEMG cópias autenticadas e assinadas digitalmente para o contratante.

Teófilo Otoni – MG, 07 de Julho de 2021.

SILVANO DE SOUZA SILVA

Assina Digitalmente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'es'.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/544.789-1	MGP2100583583	07/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, de NIRE 3121155486-9 e protocolado sob o número 21/544.789-1 em 07/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8655286, em 08/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2021, às 18:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/544.789-1.

Página 1 de 1

Marinely de Paula Bomfim
Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de julho de 2021

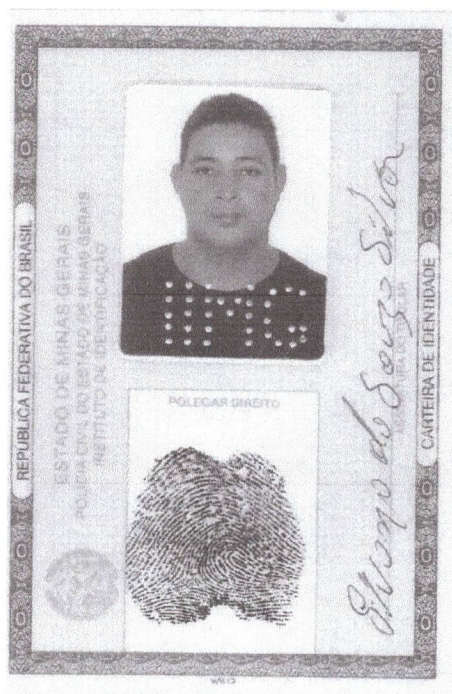
M
a
der



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.762.132 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2019

NOME SILVANO DE SOUZA SILVA

FILIAÇÃO GILSON RODRIGUES DA SILVA LUZIA ALVES DE SOUZA SILVA

NATURALIDADE CARLOS CHAGAS-MG DATA DE NASCIMENTO 5/9/1992

DOC. ORIGEM NASC. LV-42 FL-145

CARLOS CHAGAS-MG

CPF 124.136.276-99

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC-2581 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 2 VIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 09:32:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131791507204605110590-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27d2892d4109e00d4d4c0a4c26fd3d4e82014c872ecf06f503eed0dde80ad
3709ffdb59260cce0b871c7b2bb780eee305db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



LIVRO: 1118 - P

FOLHA: 178

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AOT AMBIENTAL E
EMPREENDEIMENTOS TECNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em meu Cartório do 7º Ofício de Notas na Rua dos Goitacazes, nº 43 - Centro, perante mim, interventor, compareceu como **OUTORGANTE: AOT AMBIENTAL E EMPREENDEIMENTOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.338.548/0001-08, com sede na Rua Minervino de Castro Pinto, nº 76, sala 304, Bairro Centro, Teófilo Otoni, Minas Gerais, e-mail: ambiental@aotambiental.com.br, neste ato representada por seu responsável legal **SILVANO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, Carlos Chagas, Minas Gerais, nascido aos cinco (05) de setembro de um mil novecentos e noventa e dois (1992), filho de Gilson Rodrigues da Silva e Luzia Alves de Souza Silva, inscrito no CPF 124.136.276-93, Carteira de Identidade MG-17.762.132 PC/MG, residente e domiciliado na Rua engenheiro Celso Murta, nº 674, apartamento 201, Bairro Olga Correia, Teófilo Otoni, Minas Gerais, parte que se identificou ser o próprio, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **OUTORGADA: JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, engenheira civil, maior, natural de Itambacuri, Minas Gerais, nascida aos oito (08) de outubro de um mil novecentos e noventa e um (1991), filha de Julio Cesar Rosa dos Santos e Vania Aparecida Dutra dos Santos, inscrita no CPF 103.078.376-45, Carteira de Identidade MG-17.682.056, expedida por SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Celso Murta, nº 674, apto 304, Bairro Olga Correia, Teófilo Otoni, Minas Gerais, com poderes especiais, gerais, para representar a outorgante, perante quaisquer repartições públicas, autarquias, Agências da Receita Federal, Secretária de Fazenda, Junta Comercial, Prefeituras, Procuradoria Federal da Fazenda, podendo dita procuradora fazer e assinar requerimentos ou qualquer outro documento em lei permitido; representar perante qualquer agência bancária que se fizer necessário, inclusive as agências do Banco Santander S/A, Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal S/A e Banco Nordeste; podendo abrir e movimentar e encerrar contas bancárias, assinar fiança, aval, contratos financeiros de crédito, depositar, emitir, endossar e a sacar cheques, verificar saldos, requerer e retirar talões de cheques, sustar cheques, retirar valores, fazer, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências, assinar contratos financeiros, e de crédito, junto a quaisquer instituições financeiras, assinar termo de fiança, confessar dívidas ou obrigação, emitir notas fiscais, emitir notas promissórias e letras de câmbio, emitir duplicatas, protestar títulos e obrigações, receber PIS,



Rua dos Goitacazes, 43 | Centro - CEP: 30190-050 | Belo Horizonte / MG | Tel.: (31) 3226 9469
setimo@7denotas.com.br | www.7denotas.com.br

[Handwritten signatures and initials]





FGTS, DPVAT, representar perante ao INSS, podendo assinar renovações de cadastros, receber cartões magnéticos, tratar de todo e qualquer negócio, assinando, dar e receber quitação, transigir, fazer qualquer acordo, admitir e demitir empregados, assinar carteira de trabalho, fazer e assinar cadastro, comprar e vender semoventes, nomear e constituir advogados, dar baixas, fazer declarações e assiná-las, assinar CTPS, folhas de pagamentos, desistir, fazer acordos, inclusive acordos trabalhistas; dar entrada em fundo de garantia, receber importâncias, receber folhas de seguro desemprego, promover distrato ou rescisão de contrato ou qualquer outro documento em lei permitido, requerer o que for necessário; podendo ainda dita procuradora constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo, mover ações; defender os direitos e interesses do outorgante; assinar alterações contratuais e contrato social, comprar e vender cotas; Participar de licitações, cartas concorrências, cartas convites, tomada de preço, pregão presencial, pregão eletrônico e demais modalidades, podendo interpor recursos, bem como impugnações; alugar imóveis em nome da outorgada, podendo mais, assinar todos e quaisquer documentos junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, receber e dar quitação, pagar taxas, requerer créditos e isenção e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. Podendo ainda substabelecer. Assim o disse, do que dou fé e me padei este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou.

EMOLUMENTOS: Cód.: 14589 (Escritura pública de procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) Qtde.: 1 Emol. líq.: R\$ 100,50 RECOMPE: R\$ 6,03 TFI: R\$ 33,48 ISSQN: R\$ 5,02 Subtotal: R\$ 145,03. Cód.: 81018 (Arquivamento por folha) Qtde.: 16 Emol. líq.: R\$ 98,88 RECOMPE: R\$ 5,92 TFI: R\$ 32,80 ISSQN: R\$ 4,96 Subtotal: R\$ 142,56. Total final: R\$ 287,59. Eu, Adriane Silva Marques, Escrevente a fiz digitar. Eu, Gilberto Netto de Oliveira Junior, Interventor a subscrevo e assino. (as.) Silvano de Souza Silva, Gilberto Netto de Oliveira Junior. TRASLADADA EM SEGUIDA.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Adriane Silva Marques
Gilberto Netto de Oliveira Junior – Interventor

Adriane Silva Marques
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE	
SELO DE CONSULTA: DQQ74579 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7958.0106.6191.2255 Quantidade de atos praticados: 17 (1:1458/16:8101) Ato(s) praticado(s) por: Adriane Silva Marques - Escrevente	
Emol.: R\$ 211,33 TFI: R\$ 66,28 Valor final: R\$ 277,61 ISSQN: R\$ 9,98 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo registrado.
O referido é verdade. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2020 12:02:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

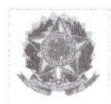
¹**Código de Autenticação Digital:** 131791507204423099940-1 a 131791507204423099940-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

08905b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf62687a30cb46e2b0fe02ac2221aa122e933eddec07249c10bbfe8a99af885fc4f0d764aa409e55aab2407de6a22b57ddb59260cce0b871c7b2bb780eee305db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)



LIVRO: 1118 - P

FOLHA: 178



CERTIDÃO

GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Tabelião Interino do 7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE desta cidade de Belo Horizonte - MG, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei. Certifico a requerimento verbal de parte interessada, que revendo em minhas notas, verifiquei constar a escritura pública lavrada no livro de nº 1118 - P, às folhas 178, desta cidade. **Substabelecido no 3º Tabelionato de notas de Teófilo Ottoni, datado em 14/08/2020, livro 340, folha 172**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em meu Cartório do 7º Ofício de Notas na Rua dos Goitacazes, nº43 - Centro, perante mim, interventor, compareceu como **OUTORGANTE: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.338.548/0001-08, com sede na Rua Minervino de Castro Pinto, nº 76, sala 304, Bairro Centro, Teófilo Otoni, Minas Gerais, e-mail: ambiental@aotambiental.com.br, neste ato representada por seu responsável legal **SILVANO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, Carlos Chagas, Minas Gerais, nascido aos cinco (05) de setembro de um mil novecentos e noventa e dois (1992), filho de Gilson Rodrigues da Silva e Luzia Alves de Souza Silva, inscrito no CPF 124.136.276-93, Carteira de Identidade MG-17.762.132 PC/MG, residente e domiciliado na Rua engenheiro Celso Murta, nº 674, apartamento 201, Bairro Olga Correia, Teófilo Otoni, Minas Gerais, parte que se identificou ser o próprio, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **OUTORGADA: JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, engenheira civil, maior, natural de Itambacuri, Minas Gerais, nascida aos oito (08) de outubro de um mil novecentos e noventa e um (1991), filha de Julio Cesar Rosa dos Santos e Vania Aparecida Dutra dos Santos, inscrita no CPF 103.078.376-45, Carteira de Identidade MG-17.682.056, expedida por SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Celso Murta, nº 674, apto 304, Bairro Olga Correia, Teófilo Otoni, Minas Gerais, com poderes especiais, gerais, para representar a outorgante, perante quaisquer repartições públicas, autarquias, Agências da Receita Federal, Secretária de Fazenda, Junta Comercial, Prefeituras, Procuradoria Federal da Fazenda, podendo dita procuradora fazer e assinar requerimentos ou qualquer outro documento em lei permitido; representar perante qualquer agência bancária que se fizer necessário, inclusive as agências do Banco Santander S/A, Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal S/A e

Rua dos Goitacazes, 43 | Centro - CEP: 30190-050 | Belo Horizonte / MG | Tel.: (31) 3225 9469

setimo@7denotas.com.br | www.7denotas.com.br



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131790507220830329745>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 131790507220830329745-1
Data: 05/07/2022 09:17:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85633-2U3J;



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

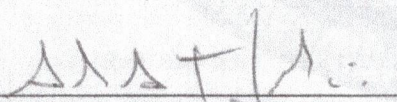


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 09:23:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Banco Nordeste; podendo abrir e movimentar e encerrar contas bancárias, assinar fiança, aval, contratos financeiros de crédito, depositar, emitir, endossar e a sacar cheques, verificar saldos, requerer e retirar talões de cheques, sustar cheques, retirar valores, fazer, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências, assinar contratos financeiros, e de crédito, junto a quaisquer instituições financeiras, assinar termo de fiança, confessar dívidas ou obrigação, emitir notas fiscais, emitir notas promissórias e letras de câmbio, emitir duplicatas, protestar títulos e obrigações, receber PIS, FGTS, DPVAT, representar perante ao INSS, podendo assinar renovações de cadastros, receber cartões magnéticos, tratar de todo e qualquer negócio, assinando, dar e receber quitação, transigir, fazer qualquer acordo, admitir e demitir empregados, assinar carteira de trabalho, fazer e assinar cadastro, comprar e vender semoventes, nomear e constituir advogados, dar baixas, fazer declarações e assiná-las, assinar CTPS, folhas de pagamentos, desistir, fazer acordos, inclusive acordos trabalhistas; dar entrada em fundo de garantia, receber importâncias, receber folhas de seguro desemprego, promover distrato ou rescisão de contrato ou qualquer outro documento em lei permitido, requerer o que for necessário; podendo ainda dita procuradora constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações; defender os direitos e interesses do outorgante; assinar alterações contratuais e contrato social, comprar e vender cotas; Participar de licitações, cartas concorrências, cartas convites, tomada de preço, pregão presencial, pregão eletrônico e demais modalidades, podendo interpor recursos, bem como impugnações; alugar imóveis em nome da outorgada, podendo mais, assinar todos e quaisquer documentos junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, receber e dar quitação, pagar taxas, requerer créditos e isenção e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. Podendo ainda substabelecer. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou.

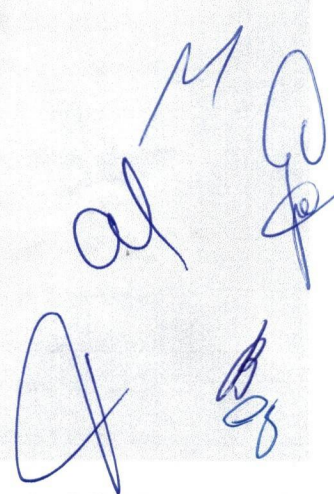
EMOLUMENTOS: Cód.: 14589 (Escritura pública de procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) Qtde.: 1 Emol. líq.: R\$ 100,50 RECOMPE: R\$ 6,03 TFI: R\$ 33,48 ISSQN: R\$ 5,02 Subtotal: R\$ 145,03. Cód.: 81018 (Arquivamento por folha) Qtde.: 16 Emol. líq.: R\$ 98,88 RECOMPE: R\$ 5,92 TFI: R\$ 32,80 ISSQN: R\$ 4,96 Subtotal: R\$ 142,56. Total final: R\$ 287,59. Eu, Adriane Silva Marques, Escrevente a fiz digitar. Eu, Gilberto Netto de Oliveira Junior, Interventor a subscrevo e assino. (as.) Silvano de Souza Silva. NADA MAIS. Confere com o original. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.


Gilberto Netto de Oliveira Junior – Tabelião interino

André Augusto Loureiro Moreira
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE	
SELO DE CONSULTA: FDH36716 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5952.8914.1757.1595 Quantidade de atos praticados: 1 (1:8401) Ato(s) praticado(s) por: Vitoria Caroline Siqueira - Atendente	
Emol.: R\$ 20,68 TFI: R\$ 7,30 Valor final: R\$ 27,98 ISSQN: R\$ 0,00 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131790507220830329745>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 131790507220830329745-2
Data: 06/07/2022 09:17:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85634-PMEO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 09:23:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2022 10:12:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 131790507220830329745-1 a 131790507220830329745-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

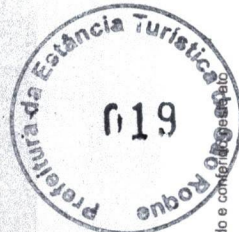
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457c515a3947286faa4d8a9bf2ffd640a1b20debbbc18d3b33c8f948c0dd7ea5755f37942677b58763f5a4c68204a884db59260cce0b871c7b2bb780eee305db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



LIVRO: 1118 - P

FOLHA: 177

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SILVANO DE SOUZA SILVA, NA FORMA ABAIXO:



SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em meu Cartório do 7º Ofício de Notas na Rua dos Goitacazes, nº43 - Centro, perante mim, interventor, compareceu como **Outorgante: SILVANO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, Carlos Chagas, Minas Gerais, nascido aos cinco (05) de setembro de um mil novecentos e noventa e dois (1992), filho de Gilson Rodrigues da Silva e Luzia Alves de Souza Silva, inscrito no CPF 124.136.276-93, Carteira de Identidade MG-17.762.132 PC/MG, residente e domiciliado na Rua engenheiro Celso Murta, nº 674, apartamento 201, Bairro Olga Correia, Teófilo Otoni, Minas Gerais, e-mail: não informado pelo outorgante, parte que se identificou ser o próprio, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **OUTORGADA: JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, engenheira civil, maior, nascida aos oito (08) de outubro de um mil novecentos e noventa e um (1991), filha de Julio Cesar Rosa dos Santos e Vania Aparecida Dutra dos Santos, inscrita no CPF 103.078.376-45, Carteira de Identidade MG-17.682.056 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Celso Murta, nº 674, apto 304, Bairro Olga Correia, Teófilo Otoni, Minas Gerais, e-mail: não informado pelo outorgante, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar, de forma isolada, todos os atos que e fizerem necessários ou convenientes para o dia-a-dia do Outorgante, podendo, dentre outros: representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, autarquias, Agências da Receita Federal, Secretaria de Fazenda, Junta Comercial, Prefeituras, Procuradoria Federal da Fazenda, cartórios, agentes financeiros da habitação, imobiliárias, Consulados, Polícia Federal (retirada de passaporte, inclusive de menores), IPSEMG, SEPLAG, CBGC, IPSM, podendo dita procuradora fazer e assinar requerimentos ou qualquer outro documento em lei permitido; representar perante qualquer agência bancária que se fizer necessário, inclusive as agências do Banco Santander S/A, Banco do Brasil, Bradesco, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal e Banco Nordeste; podendo ainda abrir e movimentar e encerrar contas bancárias, assinar fiança, aval, contratos financeiros de crédito, depositar, emitir, endossar e sacar cheques, verificar saldos, requerer e retirar talões de cheques, sustar cheques, retirar valores, fazer, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferências, assinar contratos financeiros e de crédito, junto a quaisquer instituições financeiras, assinar termo de fiança, confessar



Rua dos Goitacazes, 43 | Centro - CEP: 30190-050 | Belo Horizonte / MG | Tel.: (31) 3226 9469
setimo@7denotas.com.br | www.7denotas.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131791507208171932263





dívidas ou obrigação, emitir notas fiscais, emitir notas promissórias e letras de câmbio, emitir duplicatas, protestar títulos e obrigações, receber PIS, FGTS, DPVAT, representar perante o INSS, podendo assinar renovações de cadastros, receber cartões magnéticos, tratar de todo e qualquer negócio, assinando, recibos de transferências de veículos, dar e receber quitação, transigir, fazer qualquer acordo, admitir e demitir empregados, contratos pelo outorgado, assinar carteira de trabalho, fazer e assinar cadastro, comprar e vender semoventes, nomear e constituir advogados, dar baixas, fazer declarações e assiná-las, assinar CTPS, folhas de pagamentos, desistir, fazer acordos, inclusive acordos trabalhistas; da entrada em fundo de garantia, receber importâncias, receber folhas de seguro desemprego, promover distração ou rescisão de contrato ou qualquer outro documento em lei permitido, requerer o que for necessário; podendo ainda dita procuradora ingressar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propondo em nome do outorgante quaisquer ações, defendendo-o nas ações que forem propostas em desfavor do outorgante, comprar cotas em nome do outorgante; Participar de licitações em nome da pessoa física do outorgante, cartas concorrências, cartas convites; Podendo mais, assinar todos e quaisquer documentos junto às repartições públicas quer Federais, Estaduais e municipais e autárquicas, receber e dar quitação, pagar taxas, requerer créditos e isenção; podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários ao perfeito desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso podendo substabelecer. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou. **EMOLUMENTOS:** Cód.: 14589 (Escritura pública de procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) Qtde.: 1 Emol. líq.: R\$ 100,50 RECOMPE: R\$ 6,03 TFI: R\$ 33,48 ISSQN: R\$ 5,02 Subtotal: R\$ 145,03. Cód.: 81018 (Arquivamento por folha) Qtde.: 2 Emol. líq.: R\$ 12,36 RECOMPE: R\$ 0,74 TFI: R\$ 4,10 ISSQN: R\$ 0,62 Subtotal: R\$ 17,82. Total final: R\$ 162,85. Eu, Adriane Silva Marques, Escrevente a fiz digitar. Eu, Gilberto Netto de Oliveira Junior, Interventor a subscrevo e assino. (as.) Silvano de Souza Silva, Gilberto Netto de Oliveira Junior. TRASLADADA EM SEGUIDA.

EM TESTEMUNHO Adriane Silva Marques DA VERDADE.

Gilberto Netto de Oliveira Junior - Interventor

Adriane Silva Marques
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE	
SELO DE CONSULTA: DQ74571 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3573.8391.6631.3197 Quantidade de atos praticados: 3 (1:1458/2:8101) Ata(s) praticado(s) por: Adriane Silva Marques - Escrevente	
Emol.: R\$ 119,03 TFI: R\$ 37,58 Valor final: R\$ 157,21 ISSQN: R\$ 5,84 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131791507208171932263-2
Data: 16/07/2020 17:21:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39939-2EF8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 17:07:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

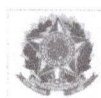
¹Código de Autenticação Digital: 131791507208171932263-1 a 131791507208171932263-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8c47c7163b3b51ab7bf0207c190cca7e27b44e27070ee576a38bb91703a1d4189db59260cce0b871c7b2bb780eee305db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME			
JULIA KATRINY DUTRA DOS SANTOS			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF			
MG17682056 SSP MG			
CPF		DATA NASCIMENTO	
103.078.376-45		08/10/1991	
FRUIÇÃO			
JULIO CESAR ROSA DOS SANTOS			
VANIA APARECIDA DUTRA DOS S ANTOS			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.
B		B	II
Nº REGISTRO		VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
0742135762		16/08/2022	17/02/2020
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
TEÓFILO OTONI, MG		26/03/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
82640784645 M0591669404			
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 13:09:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/131792101220531168689>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 131792101220531168689-1
Data: 21/01/2022 12:51:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Sele Digital Tipo Normal C: AMM77320-AEEU;



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

T-1PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2022 13:26:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 131792101220531168689-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67944a0baf18c19d9097ef07f470e7aecc6293e93d4a4a87866ba2528bba12ea092a9c759933812ea6f40224d6b629c8db59260cce0b871c7b2bb780eee305db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



M
ap
P
Per



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.338.548/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/2008

NOME EMPRESARIAL
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AOT AMBIENTAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VISCONDE DO RIO BRANCO

NÚMERO
931

COMPLEMENTO
SALA 11

CEP
39.800-118

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TEOFILO OTONI

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETORIA@AOTAMBIENTAL.COM.BR

TELEFONE
(33) 8760-9716

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.338.548/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/2008

NOME EMPRESARIAL
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VISCONDE DO RIO BRANCO

NÚMERO
931

COMPLEMENTO
SALA 11

CEP
39.800-118

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TEOFILO OTONI

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIRETORIA@AOTAMBIENTAL.COM.BR

TELEFONE
(33) 8760-9716

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 10:22:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



AOT AMBIENTAL



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO
DA EMPRESA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque – SP
Pregão Presencial nº 019/2022

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, sediada a Avenida Visconde do Rio Branco, N° 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni-MG, por intermédio de sua procuradora Sra. Ana Paula da Silva, portadora do RG 33.942.392-4 e do CPF 226.706.678-56, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Teófilo Otoni - MG, 07 Julho de 2022

Ana Paula da Silva

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Ana Paula da Silva
CPF 226.706.678-56 e RG 33.942.392-4
Procuradora

10.338.548/0001-08
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS
TÉCNICOS LTDA

Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, SL 11
Centro - CEP: 39.800-118
Teófilo Otoni - MG

M
apd
ap

Site: www.aotambiental.com.br
E-mail: diretoria@aotambiental.com.br
Telefone: 33 99934-6353

Rua Minervino de Castro Pinto, 76 - Sala 304
Centro - CEP 39.800-091 - Teófilo Otoni - MG



AOT AMBIENTAL

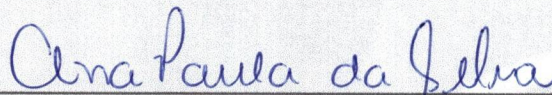


ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque – SP
Pregão Presencial nº 019/2022

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, sediada a Avenida Visconde do Rio Branco, N° 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni-MG, por intermédio de sua procuradora Sra. Ana Paula da Silva, portadora do RG 33.942.392-4 e do CPF 226.706.678-56, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I deste edital, **DECLARA**, sob as penas da Lei, o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.

Teófilo Otoni - MG, 07 Julho de 2022



Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Ana Paula da Silva
CPF 226.706.678-56 e RG 33.942.392-4
Procuradora

10.338.548/0001-08

**AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS
TÉCNICOS LTDA**

Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, SL: 11
Centro - CEP: 39.800-118
Teófilo Otoni - MG

Site: www.aotambiental.com.br
E-mail: diretoria@aotambiental.com.br
Telefone: 33 99934-6353

Rua Minervino de Castro Pinto, 76 - Sala 304
Centro - CEP 39.800-091 - Teófilo Otoni - MG



AOT AMBIENTAL



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque – SP
Pregão Presencial nº 019/2022

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, sediada a Avenida Visconde do Rio Branco, N° 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni-MG, por intermédio de sua procuradora Sra. Ana Paula da Silva, portadora do RG 33.942.392-4 e do CPF 226.706.678-56, **DECLARA**, que é Empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto Federal n.º 8.538/2015, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 019/2022, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

Teófilo Otoni - MG, 07 Julho de 2022

Ana Paula da Silva

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Ana Paula da Silva
CPF 226.706.678-56 e RG 33.942.392-4
Procuradora

10.338.548/0001-08
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS
TÉCNICOS LTDA

Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, SL 11
Centro - CEP: 39.800-118
Teófilo Otoni - MG

M
aul
908

Site: www.aotambiental.com.br
E-mail: diretoria@autambiental.com.br
Telefone: 33 99934-6353

Rua Minervino de Castro Pinto, 76 - Sala 304
Centro - CEP 39.800-091 - Teófilo Otoni - MG



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
10.338.548/0001-08	27/08/2008	27/08/2008	

Endereço Completo:

AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO 931 SALA 11 - BAIRRO CENTRO CEP 39800-118 - TEOFILO OTONI/MG

Objeto Social:

OBRAS DE TERRAPLANAGEM. PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS E A COLETA ESPECIALIZADA DE RESIDUOS PERIGOSOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA E CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, INCLUINDO CAPINACAO MANUAL, MECANICA E QUIMICA EM AREA URBANA. PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS E O TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. ATIVIDADES DE USINA DE COMPOSTAGEM. PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS, CAMINHOS, ONIBUS E SIMILARES. CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS E RODOVIAS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRESTACAO DE SERVICOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE CARGA E DESCARGA. PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA. PRESTACAO DE SERVICOS DE EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL. PRESTACAO DE SERVICOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA. ATIVIDADES DE CULTIVO DE EUCALPTO. PRESTACAO DE SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social:	R\$ 580.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 580.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA	R\$ 580.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/07/2021

Número: 8655286



22/268.917-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001385010 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

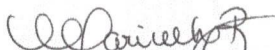
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2022 11:36

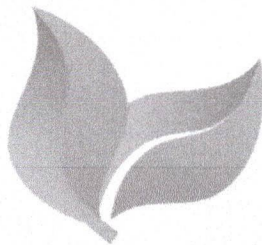

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



22/268.917-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001385010 e visualize a certidão)



AOT AMBIENTAL



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque – SP
Pregão Presencial nº019/2022

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.548/0001-08, sediada a Avenida Visconde do Rio Branco, N° 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni-MG, por intermédio de sua procuradora Sra. Ana Paula da Silva, portadora do RG 33.942.392-4 e do CPF 226.706.678-56, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

Teófilo Otoni - MG, 07 Julho de 2022

Ana Paula da Silva

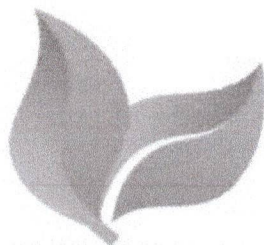
Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Ana Paula da Silva
CPF 226.706.678-56 e RG 33.942.392-4
Procuradora

10.338.548/0001-08
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS
TÉCNICOS LTDA

Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, SL: 11
Centro - CEP: 39.800-118
Teófilo Otoni - MG

Site: www.aotambiental.com.br
E-mail: diretoria@aotambiental.com.br
Telefone: 33 99934-6353

Rua Minervino de Castro Pinto, 76 - Sala 304
Centro - CEP 39.800-091 - Teófilo Otoni - MG



AOT AMBIENTAL



ANEXO
PROCURAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque - SP
Pregão Presencial nº 019/2022

A Empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.548/0001-08, estabelecida a Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni – MG, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Júlia Katriny Dutra dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 17.682.056 PC/MG e do CPF nº 103.078.376-45, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada a Rua Engenheiro Celso Murta, nº 674, Apto 304, Olga Correia, Teófilo Otoni – MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua procuradora Sra. Ana Paula da Silva, portadora da Cédula de Identidade 33.942.392-4 e inscrito no CPF 226.706.678-56, brasileira, solteira, assistente jurídico, residente e domiciliada a Rua Estrada da Caputera – Mailasque, Vila Vilma, São Roque - SP, CEP 18.143-170, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de São Roque - SP, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações ou quaisquer outro documento que se faça pertinente no processo licitatório, dando tudo por bom firme e valioso.

Teófilo Otoni – MG, 07 de Julho de 2022

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda
CNPJ 10.338.548/0001-08
Júlia Katriny Dutra dos Santos
CPF 103.078.376-45 e RG 17.682.056 PC/MG
Procuradora

Site: www.aotambiental.com.br
E-mail: diretoria@aotambiental.com.br
Telefone: 33 99934-6353

Rua Minervino de Castro Pinto, 76 - Sala 304
Centro - CEP 39.800-091 - Teófilo Otoni - MG



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #6f117a50aaf25d9be72b573fde0585e007446c90cd296d8a56f357b94aab9396
<https://valida.ae/78d8df28400b0d0cf2595b8125af4ae217e90ede531be4d5>



Página de assinaturas

Júlia Santos
103.078.376-45
Reconhecer

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Evento |
|-------------------------|--|
| 07 jul 2022
15:05:44 | Rede Cartório Digital RCD criou este documento. (Empresa: Rede C Digital RCD, CNPJ: 44.815.633/0001-23, E-mail: redecdigital@gmail.com) |
| 07 jul 2022
15:06:24 | Júlia Katriny Dutra dos Santos (E-mail: juliaduttra@hotmail.com, CPF: 103.078.376-45) visualizou este documento por meio do IP 167.249.65.54 localizado em Teófilo Otoni - Minas Gerais - Brazil. |
| 07 jul 2022
15:06:28 | Júlia Katriny Dutra dos Santos (E-mail: juliaduttra@hotmail.com, CPF: 103.078.376-45) reconheceu este documento por meio do IP 167.249.65.54 localizado em Teófilo Otoni - Minas Gerais - Brazil. |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

KAUE GUSTAVO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
471944099 SP

CPF
378.826.828-02 DATA NASCIMENTO
26/12/1990

FILIAÇÃO
WILSON ROBERTO RODRIGUES
ES
RITA DE CÁSSIA FERREIRA
A RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
06236189800 VALIDADE
19/01/2024 1ª HABILITAÇÃO
20/11/2014

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MOGI DAS CRUZES, SP DATA EMISSÃO
21/01/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Deltran-SP
94864471411
SP962046850

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1742061247

PROIBIDO PLASTIFICAR
1742061247

ME/LEPP
OK



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64211812200483241307

(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64211812200483241307-1
Data: 18/12/2020 09:01:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX52965-FBQA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 13:26:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64211812200483241307-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8bdbc15f16927ab5fab40635c5caf7fef0fb1297110efcd5c49a4f55f5bea61562ebdbfe
a212e3a756a1fdded7b35578525



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas em azul.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº **14.567.322/0001-21**, com sede na RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1762, SALA 02 - CENTRO - SUZANO - SP CEP: 08674-011, por seu representante legal a **Sra. Adriana Yamamoto Rodrigues**, portadora da cédula de identidade **RG nº 19.408.941-1**, inscrita no CPF/MF sob nº 156.428.728-93, residente e domiciliada à RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 112, APTO. 101 - CENTRO, SUZANO/SP, confere e concede amplos e gerais poderes para representá-lo junto a qualquer órgão público em todo território nacional, no pregão em epígrafe, ao **OUTORGADO** abaixo identificado, a fim de tomar qualquer decisão durante todas as fases desta licitação, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes de proposta de preços e habilitação em nome da outorgante, acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes a empresa, formular lances verbais, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo para tanto interpor e renunciar a recursos e impugnações, assinar contratos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome da empresa defender seus direitos.

Através deste mesmo credenciamento, **AUTORIZAMOS** o **OUTORGADO**, abaixo identificado, a assinar contratos e respectivos termos aditivos, relativos ao certame licitatório aqui caracterizado.

OUTORGADO: Sr. **KAUE GUSTAVO RODRIGUES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade **RG nº 47.194.409-9** SSP SP, inscrito no CPF/MF nº 378.826.828-02, residente e domiciliado na RUA ARISTOPHANES CATALDO EBOLI, Nº 317, SOCORRO, MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO, CEP 08.790-490.

DECLARA, a empresa, ainda estar ciente de que responderei em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos praticados pelo representante legal designado.

E por exata expressão de verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos e direitos.

Validade: 12 (doze) meses do reconhecimento da firma.

14.567.322/0001-21

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02
CENTRO - CEP: 08674-011
SUZANO - SP

Suzano, 10 de setembro de 2021.

ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES
RG nº 19.408.941-1 e CPF nº 156.428.728-93
DIRETORA

Rua Benjamin Constant, nº 1762, Sala 02 - Suzano - Suzano - SP CEP: 08674-011 Fone/fax: 11 4748 - 8880

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211309219777021409>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64211309219777021409-1
Data: 13/09/2021 16:38:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA15171-06QE;

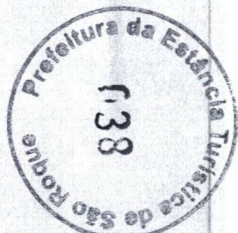


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 16:39:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/64211309219777021409>
Autenticação Digital Código: 64211309219777021409-2
Data: 13/09/2021 16:38:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA15172-OHAW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estâncias, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SUZANO SP - COPIA 50,257.333.000.45
Rua Barão do Rio Branco, n.º 100 - Vila Costa - Suzano-SP - Fone: (11) 4744-4416

Reconheço por semelhança com valor 1 (um) de: AGRUPADA
YAMAMOTO RODRIGUES(39078), Doula
Suzano-SP, 10/09/2021 Em Teste

Assinatura:
MATHEUS GREGORY RUAS DA SILVA - ESCRIVENTE EM CHAMADO
Código Seg: 49484857504850494948505338 VÍCIO X-13

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SUZANO
Rua Barão do Rio Branco, n.º 100 - Vila Costa - Suzano-SP
MATHEUS GREGORY RUAS DA SILVA
Escrivente

122481115
VALOR ECON. 1001
C11150AA0158673

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 15:01:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64211309219777021409-1 a 64211309219777021409-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a9b559de28d33e1e56051127e7233ede2da8c740a6c8113cb3149d4502f92b2076ebbdfea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
19408941 SSP/SP

CPF
156.428.728-93

DATA NASCIMENTO
04/01/1971

FILIAÇÃO
FERNANDO TAKESHI YAMAMOTO
FUZIE MURAKAMI YAMAMOTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01822635303

VALIDADE
08/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/03/1996

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SUZANO, SP

DATA EMISSÃO
09/03/2016

09478098818
SPB07663123

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1215873048

PROIBIDO PLASTIFICAR
1215873048



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210707202147134305>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64210707202147134305-1
Data: 07/07/2020 11:57:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE86880-86FU;



CN: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 14:45:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64210707202147134305-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f1cd4dbe60822862a595749b9368ac56a1354ebc47224bb2d5cc6d37d6602290debbdfea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUCESP PROTOCOLO
0.784.755/21-8



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

S M COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

CNPJ 14.567.322/0001-21

ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.408.941-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 156.428.728-93, residente e domiciliada na Rua Quinze de novembro nº 112, Apto 101, Centro, Suzano, SP, CEP 08674-210,

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **S M COMERCIO E SERVICO LTDA - ME**, com sede à Rua Benjamin Constant, 1765 – Sala 02 – Centro – Suzano/SP, CEP 08674-011, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.567.322/0001-21 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35226041041, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002,

resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA.

1 – A sócia remanescente **ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES**, já qualificada, excepcionalmente, permaneceu como sócia única da sociedade, devendo neste ato transformar a sociedade em “**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**”, constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade em todos os atos empresariais, judicial e extra judicialmente, conforme disposto neste instrumento de alteração contratual.

2 – A sócia remanescente, neste ato, assume o ativo e o passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

5 – O capital social será alterado no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e integralmente integralizado em moeda corrente do país, que por força da sessão e transferência, passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210909217294826577>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64210909217294826577-1
Data: 09/09/2021 17:21:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10343-A08H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:25:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL.

1 - A sócia remanescente **ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES**, já qualificada, excepcionalmente, devendo neste ato alterar o nome empresarial para: **S M COMERCIO E SERVICO EIRELI**, constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade em todos os atos empresariais, judicial e extra judicialmente, conforme disposto neste instrumento de alteração contratual.

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da empresa passa a ter a seguinte redação consolidada.:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SM COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1º. A sociedade terá o nome empresarial de

SM COMERCIO E SERVICO EIRELI

Cláusula 2º. O objeto social da sociedade será o comércio varejista de materiais de construção em geral, concreto usinado, concreto betuminoso, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, estacionamento de veículos, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de microfilmagem, fotocópias, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, outras obras de acabamento da construção, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos, veículos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não perigosos, serviços de poda

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210909217294826577>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64210909217294826577-2
Data: 09/09/2021 17:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10344-T7FS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:25:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



de árvores, obras de terraplanagem, concreto usinado, concreto betuminoso, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, emulsão asfáltica para construção;

Cláusula 3º A sede da sociedade fica situada na **Rua Benjamin Constant, 1762 – Sala 02 – Centro – Suzano / SP Cep. 08674-011**, podendo abrir filiais em qualquer parte do país.

Cláusula 4º O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer época, distribuindo o patrimônio líquido aos sócios remanescentes na proporção de suas quotas, conforme art. 1.033 do Código Civil.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 5º. O capital social da sociedade é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

§ Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, devendo se formalizar a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7º. As quotas sociais são impenhoráveis e incommunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal dos sócios, que tenha origem em negócio estranho ao objeto social da sociedade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Maf', 'Vagner', and others.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210909217294826577>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64210909217294826577-3
Data: 09/09/2021 17:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10345-O8IG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:25:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8º A administração da sociedade será exercida pela única sócia **ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES**, ativa, e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de administrador, o qual, além das atribuições inerentes ao cargo deverá fazer uso do nome empresarial, emitir e endossar documentos e representá-la.

§ único. O administrador tem poder geral para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade.

Cláusula 9º. Os administradores poderão ter direito a um pró-labore mensal, fixado de comum acordo, respeitando as normas fiscais vigentes e os limites.

Cláusula 10º. É expressamente vedado o uso da sociedade em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais e especialmente em avais, endossos e fianças ou quaisquer outros documentos análogos a estes, onde o sócio que infringir o presente parágrafo ficará responsável diretamente pelos compromissos assumidos, respondendo preferencialmente com seu patrimônio pessoal, distinto da sociedade.

Cláusula 11º. O administrador está obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 12º Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 13º. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente, levantado, a data da resolução e serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) a vista com um prazo de 60 (sessenta) dias após o falecimento ou da data retirada da sociedade, e os restantes 80% (oitenta por cento) divididos igualmente, em 12 (doze) meses, em notas promissórias reajustáveis de acordo com o índice de per inflação oficial, com vencimentos mensais e

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210909217294826577>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64210909217294826577-4
Data: 09/09/2021 17:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10346-J9B9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature of Václer Azevêdo de M. Cavalcanti.
Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:25:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



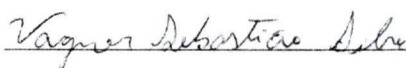
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Suzano, 27 de julho de 2021.

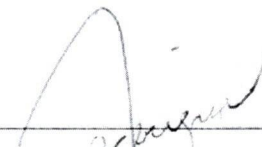


Adriana Yamamoto Rodrigues
RG. 19.408.941-1

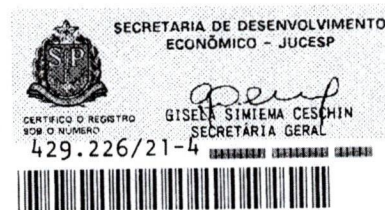
Testemunhas:



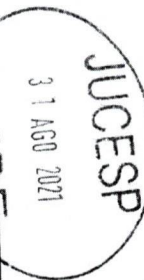
Vagner Sebastião da Silva
RG. 47.737.007-X



César Augusto Silveira Rodrigues
RG. 14.125.076-8



JUCESP











Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210909217294826577>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64210909217294826577-5
Data: 09/09/2021 17:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10347-85YN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:25:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2021 09:43:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64210909217294826577-1 a 64210909217294826577-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be349cbde8f48374f2bc11fff36d4d31d380db8a82de19c251c23e092cee081927799eb
bdfea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: SM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: SERVICE MILLE LIMPEZA LTDA OMEGA IMOVEIS LTDA OMEGAWATT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35226041041	24/10/2011	02/06/2022 17:48:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04/10/2011	14.567.322/0001-21	

CAPITAL
R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO: 1762
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 2
MUNICÍPIO: SUZANO	CEP: 08674-011 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 194089411, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000.000,00.



5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 319.233/19-4 SESSÃO: 12/06/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSEMAR FRANCO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 235.606.498-20, RG/RNE: 42719158-0 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE EUSTAQUIO, 167, VILA AMORIM, SUZANO - SP, CEP 08610-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 19.408.941-1 - SP, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO. 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 495.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 095.110/20-3 SESSÃO: 18/02/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 01/01/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BENJAMIN CONSTANT, 1762, SALA 2, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-011., DATADA DE: 01/01/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 320.292/20-4 SESSÃO: 19/08/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSEMAR FRANCO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 235.606.498-20, RG/RNE: 42719158-0, RESIDENTE À RUA PADRE EUSTAQUIO, 167, VILA AMORIM, SUZANO - SP, CEP 08610-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 19.408.941-1, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO. 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 112.978/21-6 SESSÃO: 01/03/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSEMAR FRANCO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 235.606.498-20, RG/RNE: 42719158, RESIDENTE À RUA PADRE EUSTAQUIO, 167, VILA AMORIM, SUZANO - SP, CEP 08610-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 194089411, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 429.226/21-4 SESSÃO: 31/08/2021

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35603311791.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226041041
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/06/2022

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

A empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **14.567.322/0001-21** e inscrição Estadual nº 672.300.488-114, por intermédio de seu representante comercial, o **Sr. Kaue Gustavo Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 47.194.409-9** e inscrito no CPF nº 378.826.828-02, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I deste edital, DECLARA, sob as penas da Lei, o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

Suzano, 08 de Julho de 2022.


Kaue Gustavo Rodrigues – Representante Comercial
RG nº 47.194.409-9 e CPF nº 378.826.828-02





14.567.322/0001-21

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02
CENTRO - CEP: 08674-011
SUZANO - SP

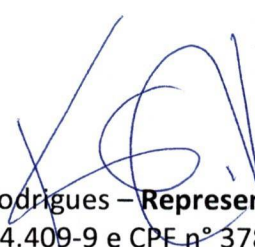
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.567.322/0001-21**, é **Microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto Federal n.º 8.538/2015**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº. 019/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

Suzano, 08 de Julho de 2022.


Kaue Gustavo Rodrigues – **Representante Comercial**
RG nº 47.194.409-9 e CPF nº 378.826.828-02





14.567.322/0001-21

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02
CENTRO - CEP: 08674-011
SUZANO - SP

Requisitos de Habilitação

EMPRESA WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI, CNPJ Nº 10.677.051/0001-06, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA PADRE VALENTIM 50 PALMARES PAULISTA SP, ATRAVÉS DO SEU PROPRIETARIO WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA, CPF 225.259.748-83, RG. 41.723.667-0 SSP, e ou Procurador, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos de Habilitação, estando ciente das penalidades previstas no subitem caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível, bem como até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.



WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI
CNPJ: 10.677.051/0001-06
ADMINISTRADOR
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA
CPF. 225.259.748-83
RG. 41.723.667



DECLARAÇÕES GERAIS



A empresa **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, CNPJ nº 10.677.051/0001-06, com sede no endereço Rua Padre Valentim 50 - Palmares Paulista/SP, através do seu proprietário Wellington Migliari Barboza, CPF 225.259.748-83, RG. 41.723.667-0 SSP, e ou Procurador, sob as penas da Lei:

- A) **DECLARA**, que cumpre o **pleno cumprimento dos requisitos de Habilitação**, estando ciente das penalidades previstas no subitem caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível.
- B) **DECLARA**, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07, estando ciente das penalidades previstas no subitem edital no caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível.
- C) **DECLARA**, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes expressamente e que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.
- D) **DECLARA**, sob as penas da lei, que a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no edital e anexos, parte integrante do edital da licitação referida.
- E) **DECLARA** estar em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- F) **DECLARA** que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo Único, artigo 117 da Constituição Estadual)
- G) **DECLARA** que somente utilizará produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte emitida nos termos da legislação vigente. Tenho ciência de que o descumprimento dos referidos decretos poderá acarretar a rescisão do contrato bem como a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998, semprejuízo de outras implicações na esfera criminal.
- H) **DECLARA**, sob as penas da lei, que nós responderemos pela veracidade de todas as informações constantes nos documentos.
- I) **DECLARA** que se compromete a cumprir o disposto na Lei Estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.
- J) **DECLARA** que, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- K) **DECLARA** que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:
Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
Que não está impedida de transacionar com a REFERIDA Prefeitura;
Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.
Que vistoriou previamente os locais da prestação dos serviços, não podendo alegar desconhecimento futuro em relação ao mesmo.

Por ser a expressão da verdade, eu, representante legal do licitante, firmo a presente.



WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI
CNPJ: 10.677.051/0001-06







FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI		
TIPO: EIRELI (M.E.)		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35603123791	09/07/2020	13/04/2022 10:44:12
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10/02/2009	10.677.051/0001-06	

CAPITAL	
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: TRAVESSA PADRE VALENTIM	NÚMERO: 50
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: PALMARES PAULISTA	CEP: 15828-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA, CÚTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 225.259.748-83, RG/RNE: 417236670 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA PADRE VALENTIM, 50, CASA, CENTRO, PALMARES PAULISTA - SP, CEP 15828-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 09/07/2020
TRANSFORMADA DE NIRE 35123911434.
NUM.DOC: 733.365/20-6 SESSÃO: 09/07/2020
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 092.746/22-6 SESSÃO: 10/03/2022
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).
REMANESCENTE WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CÚTIS: NÃO INF., CPF: 225.259.748-83, RG/RNE: 41723667-0 - SP, RESIDENTE À TRAVESSA PADRE VALENTIM, 50, CASA, CENTRO, PALMARES PAULISTA - SP, CEP 15828-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603123791
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/04/2022

JUCESP	GOVERNO DO ESTADO SAO PAULO	documento assinado digitalmente	Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade: 169861098, quarta-feira, 13 de abril de 2022 às 10:44:12.
--------	--------------------------------	---------------------------------------	--



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **MATHEUS BRESSANI BARBOSA**, em terça-feira, 19 de abril de 2022 14:57:15 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

10 03 22

10 03 22

09



JUCESP PROTOCOLO
0.257.384/22-4



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

ALTERAÇÃO Nº. 01

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI

**NIRE 35.603.123.791
CNPJ 10.677.051/0001-06**

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA, brasileiro, solteiro, natural de Catanduva/SP, nascido aos 30/03/1982, empresário, portador da célula de Identidade RG nº 41.723.667-0-SSP/SP expedida em sessão de 18/03/2012 e do CPF nº 225.259.748-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Travessa Padre Valentim, nº 50, Casa, Centro, CEP 15828-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitado - EIRELI **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, com sua sede a Travessa Padre Valentim nº 50, Centro, na Cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 15.828-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº **NIRE 35.603.123.791**, em sessão de **09/07/2020** e inscrita no **CNPJ** sob nº **10.677.051/0001-06**; **Resolve**, na melhor forma de direito em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar parcialmente e consolidar o referido contrato Social da empresa, conforme segue:

1º- O titular da EIRELI resolve neste ato alterar o capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), cujo aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil reais) totalmente integralizado neste ato em dinheiro, moeda corrente do país.

2º - Face às modificações ocorridas, o titular delibera consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em terça-feira, 19 de abril de 2022 14:49:03 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

10 03 22



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Alterador da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, com sede na Travessa padre Valentim nº 50, bairro Centro, CEP 15828-000 na cidade de Palmares Paulista estado de São Paulo, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. ATIVIDADE PAISAGISTICAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO. RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ENSINO DE DANÇA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, PRODUÇÃO TEATRAL E MUSICAL, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, E DE MARIONETES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ENSINO DE ARTE E CULTURA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA, ENSINO DE MÚSICA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, SERVIÇOS E DESIGN DE INTERIORES, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE ÔNIBUS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, COM MOTORISTA, LOCAÇÃO E ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO E PARQUE TEMÁTICOS, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS, PELO CORREIO NACIONAL, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE.**

JUCESP

10 03 22



CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2009.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

§ Primeiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administrador não titular.

§ Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Adélia / SP, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

JUCESP
10 03 22

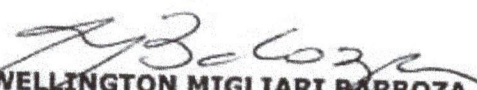


CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

O titular administrador **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA** declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Palmares Paulista/ SP, 03 de março de 2022.


WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA




VOLPE
DOCUMENTOS





W.M.B CONSTRUTORA E SERVIÇOS



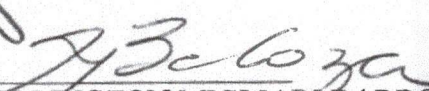
PROCURAÇÃO

Por instrumento particular de procuração, Eu Wellington Migliari Barboza portador da cédula de identidade RG.41.723.667, e do CPF:225.259.748-83, proprietário da Empresa **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, CNPJ:10.677.051/0001-06, nomeia e constitui seu bastante Procurador Legal o Sr. **MAURICIO GUIMARAES MORELLO**, portador da cédula de identidade RG..28.457.800-9, e do CPF.221.410.288-41 e OAB.348647, a quem confere amplos poderes para que o mesmo possa assinar todo e qualquer documento referente a empresa acima citada, participar de licitações de todos os tipos de licitações, pregões, cartas convites, dar lances, desistir ou não de recursos, assinar contratos, .

Esta procuração não dá direito de adquirir ou fazer dividas em nome da empresa acima mencionada.

Validade desta procuração: 13 de setembro de 2022.

Palmares Paulista – SP, 13 de setembro de 2021.


WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI
CNPJ: 10.677.051/0001-06
ADMINISTRADOR
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA
CPF.225.259.748-83
RG.41.723.667

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3021-4084
Reconheço por semelhança a firma de **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA**, em documento com valor econômico e dou fé
Catanduva, 13 de setembro de 2021.
Em Teste da verdade. Cód.[110609007020211310] NE[72548]
Silvana Chiari Possessor Oficial Substituta

Validade em Teste da verdade. Qtd:1 Total: R\$ 0,00
Silvana Chiari Possessor Oficial Substituta



W.M.B CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI
CNPJ:10.677.051/0001-06 INSCRI. ESTADUAL 499.010.187.119
RUSSA PADRE VALENTIM, 50, CENTRO, PALMARES PAULISTA – SP
TELEFONE (17)3587-7712 CEL (17)99609-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1260-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

71335344

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.771.392-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2016

NOME
GILBERTO FERREIRA GOUVÊA

FILIAÇÃO
GIL TAVARES BRUM GOUVÊA
IRA DO REGO FERREIRA GOUVÊA

NATURALIDADE
S.ROQUE - SP

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1962

DOC ORIGEM
SÃO ROQUE SP SÃO ROQUE CC:LV.B015/FLSº179/Nº04319

CPF
042590478/41

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MC

aul

182



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511027245-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARISA DE ANDRADE DE LUCCA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Roque		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Não Declarada	
FILIAÇÃO (Pai) JOAO NUNES DE ANDRADE		FILIAÇÃO (Mãe) MARINALVA CAMBIUCCI DE ANDRADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1960	IDENTIDADE (número) 12302885	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2016
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 009.440.448-83
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Santa Quitéria		NÚMERO 7	
BAIRRO/DISTRITO Vila Irene	CEP 18132-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5436	
COMPLEMENTO CS13-V.VENETO			
MUNICÍPIO São Roque		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL MARISA DE ANDRADE DE LUCCA		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Brasil		NÚMERO 1400	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Carambei	CEP 18132-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5436	
FUNDAÇÃO			
MUNICÍPIO São Roque	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 650.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 7732201 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 161003 4313400 4211101	DESCRIÇÃO DE OBJETO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE ANDAIMES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, REMOÇÃO DE ENTULHOS, TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.843.917/0001-05	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO MARISA DE ANDRADE DE LUCCA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) MARISA DE ANDRADE DE LUCCA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027317341-3



REPRESENTAÇÃO REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 26
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
07 JUL 2022
Luciane de Paula
ESCREVENTE AUTORIZADA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511027245-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARISA DE ANDRADE DE LUCCA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Roque		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) JOAO NUNES DE ANDRADE		FILIAÇÃO (Mãe) MARINALVA CAMBIUCCI DE ANDRADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1960	IDENTIDADE (número) 12302885	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2016
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 009.440.448-83
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Santa Quitéria		NÚMERO 7	
BAIRRO/DISTRITO Vila Irene		CEP 18132-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5436
COMPLEMENTO CS13-V.VENETO			
MUNICÍPIO São Roque		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL MARISA DE ANDRADE DE LUCCA		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Brasil		NÚMERO 1400	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Carambei		CEP 18132-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5436
MUNICÍPIO São Roque		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 650.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4213800 4930202 4930201 3811400 7732202 8129000 161099	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.843.917/0001-05	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO MARISA DE ANDRADE DE LUCCA			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante/assistente/gerente/procurador) MARISA DE ANDRADE DE LUCCA (Empresário)		

DEFERIDO: REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027317341-3



ATA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrin., 29
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOUTOR
07 JUL 2022
Luciane de Paula
ESCREVENTE AUTORIZADA

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

665

MARISA DE ANDRADE

NOME DO TITULAR

natural de **São Roque / SP** **brasileira** **DESQUITADA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVILfilho de **João Nunes de Andrade e Marinalva C. de Andrade**
FILIAÇÃOnascido em **30/SEP/1960** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTOCPF **01 00944044883** identidade **12.302.885** **SSP** **SP**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UFresidente **Rua Leão XIII, nº 65 - São Roque - SP - CEP 18130**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **1**

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 **MARISA DE ANDRADE - ME**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 **RUA SANTA QUITERIA, Nº 03**NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 **CENTRO**CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF
08 **18130** **SÃO ROQUE** **SP**CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **200.000,00** **DUZENTOS MIL CRUZEIROS.....**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 **100490**

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12

CGC - básico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Transportes rodoviários de cargas Municipais e Inter-municipais

Terra planagem

CODIGO DE ATIVIDADE

13	4	7	1	4	2
14	3	3	2	6	0
15	3	3	2	6	9
16					7
17					5

DATA ASSINATURA DO TITULAR

10.04.90

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



INTERVENIENTE REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 28
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOUTOR

07 JUL 2022

Luciane de Paula
ESCREVENTE AUTORIZADA

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

04 MAI 1990



ESCRITURARIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrin, 20
AUTENTICAÇÃO
IDENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
E CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU

07 JUL 2022

Luciane de Paula
Luciane de Paula
ESCREVENTE AUTORIZADA

Validade limitada por assinatura
em UFESS - validação somente com
o selo de autenticação

15/07/2015 15:44:44

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA

Terraplenagem e Pavimentação



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº 019/2022

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 62.843.917/0001-05 e Inscrição Estadual nº.653.027.353.117, sediada à Avenida Brasil nº 1400, Fundos, Jardim Carambeí, na Cidade de São Roque, SP, por intermédio de sua representante legal a Srª Marisa de Andrade de Lucca, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.302.885-1 SSP-SP e inscrito no CPF nº.: 009.440.448-83, **CREDENCIA**, o Sr. **GILBERTO FERREIRA GOUVEA**, portador da Cédula de Identidade RG nº.: 11.771.392-2 SSP-SP e do CPF /MF sob o nº.: 042.590.478-41, para nos representar na referida licitação que tem como objeto o **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I deste edital**, com os poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

São Roque, 07 de julho de 2022.

Marisa de Andrade de Lucca

RG.: 12.302.885-1

CPF: 009.440.448-83

62.843.917/0001-05

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

Av. Brasil, 1400 - Fundos

Jardim Carambeí - CEP 18132-305

SÃO ROQUE - SP

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ - 62.843.917/0001-05

AVENIDA BRASIL, Nº 1.400 - JARDIM CARAMBEÍ - SÃO ROQUE - SP

TELEFONE: +55 11 4712-5344 / +55 11 97206-2962



MARISA DE ANDRADE DE LUCCA

Terraplenagem e Pavimentação



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 019/2022

Marisa de Andrade de Lucca- EPP, inscrita no CNPJ nº.: 62.843.917/0001-05 e Inscrição Estadual nº.: 653.027.353.117, por intermédio de sua representante legal a Srª Marisa de Andrade de Lucca, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.302.885-1-SSP-SP e inscrito no CPF nº.: 009.440.448-83, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do termo de Referência que integra o Anexo I deste edital, DECLARA, sob as penas da Lei, o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

São Roque, 07 de julho de 2022

Marisa de Andrade de Lucca

RG.: 12.302.885-1

CPF: 009.440.448-83

62.843.917/0001-05

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

Av. Brasil, 1400 - Fundos

Jardim Carambei - CEP 18132-305

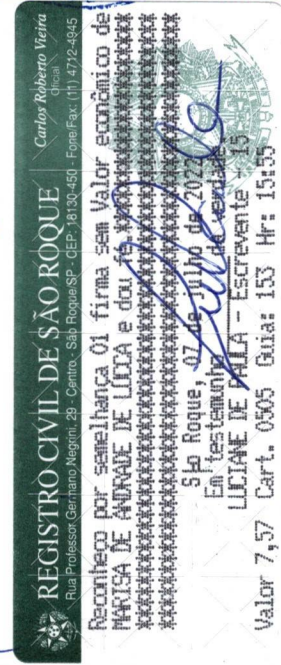
SÃO ROQUE - SP

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

CNPJ - 62.843.917/0001-05

AVENIDA BRASIL, Nº 1.400 – JARDIM CARAMBEÍ – SÃO ROQUE – SP

TELEFONE: +55 11 4712-5344 / +55 11 97206-2962



MARISA DE ANDRADE DE LUCCA

Terraplenagem e Pavimentação



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa Marisa de Andrade de Lucca – EPP, inscrita no CNPJ nº.: 62.843.917/0001-05, é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº 8.538/2015**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Pregão Presencial nº 019/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

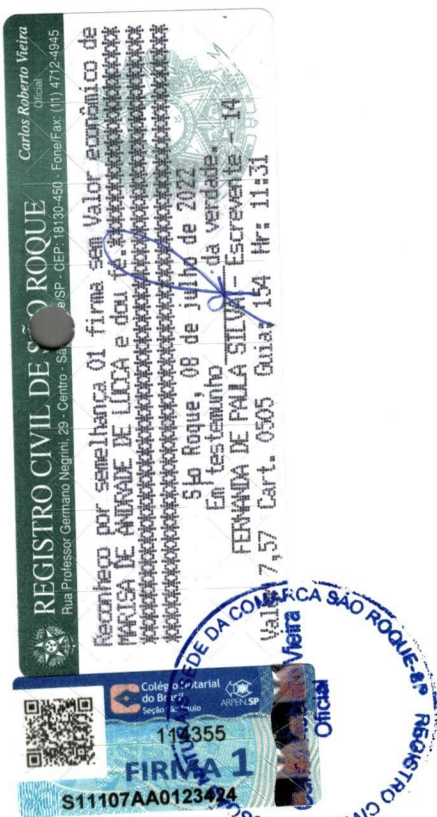
São Roque, 07 de julho de 2022



Marisa de Andrade de Lucca
RG.: 12.302.885-1
CPF: 009.440.448-83

62.843.917/0001-05
MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP
Av. Brasil, 1400 - Fundos
Jardim Carambeí - CEP 18132-305
SÃO ROQUE - SP

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP
CNPJ – 62.843.917/0001-05
AVENIDA BRASIL, Nº 1.400 – JARDIM CARAMBEÍ – SÃO ROQUE – SP
TELEFONE: +55 11 4712-5344 / +55 11 97206-2962



Suzano, 08 de Julho de 2022.

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

PROPOSTA COMERCIAL

Licitante: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 14.567.322/0001-21

Inscrição Estadual: 672.300.488.114

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1762 – SALA 02 - CENTRO – SUZANO/SP CEP: 08674-011

(11)4748-8880

licitacao@smcomercio.com.br | smcomercio.me@gmail.com

OBJETO: O presente Pregão tem por finalidade o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque

Pregão Presencial nº 019/2022 Processo nº 122/2022 Abertura: 08/07/2022 às 14:00 horas.

TOTAL DESTA PROPOSTA					R\$	1.418.533,88
(um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	unid	40	Substituição de tampa de concreto para boca de lobo sem material	R\$ 88,46	R\$ 3.538,26
1	2	unid	40	Recuperação de caixa boca de lobo	R\$ 1.020,51	R\$ 40.820,47
1	3	unid	15	Poço de visita tipo 1 - 1,40 x 1,40x 1,40m	R\$ 5.691,39	R\$ 85.370,87
1	4	unid	15	Poço de visita tipo 2 - 1,60 x 1,60 x 1,60 m	R\$ 6.867,00	R\$ 103.004,95
1	5	unid	10	Poco de vista tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m	R\$ 11.235,86	R\$ 112.358,57
1	6	unid	15	Boca de lobo simples	R\$ 2.308,91	R\$ 34.633,62
1	7	unid	15	Boca de lobo dupla	R\$ 4.106,49	R\$ 61.597,35
1	8	unid	10	Boca de lobo Tripla	R\$ 5.921,15	R\$ 59.211,50
1	9	metro	500	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 400 mm	R\$ 85,29	R\$ 42.644,25
1	10	metro	1.800	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 600 mm	R\$ 173,82	R\$ 312.883,56
1	11	metro	200	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 800 mm	R\$ 352,45	R\$ 70.489,98
1	12	m³	15.000	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00m	R\$ 13,55	R\$ 203.296,50
1	13	m³	15.000	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, minimo 95% PN	R\$ 19,25	R\$ 288.684,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$	1.418.533,88
(um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)						

Condições conforme edital

* Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

* Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, máquinas, equipamentos, fretes, ferramentas, mão-de-obra, além de outros que se façam necessários para execução dos serviços, transportes, impostos, seguros, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações, transportes, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

* Validade da proposta: De acordo com o Edital.

* Condições de pagamento: De acordo com o Edital.

* Prazo de entrega: De acordo com o Edital.

Informamos os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome Completo: Kaue Gustavo Rodrigues

RG.: 47.194.409-9

CPF.: 378.826.828-02

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão/ Cargo: Representante Comercial

Endereço Residencial: Rua Aristóphanes Cataldo Ebole, nº 317 - Socorro - Cep.: 08790-490 - Mogi das Cruzes-SP.

Informamos dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação.

Banco: 033 - SANTANDER

Agência: 3620

Conta Corrente: 13007804-4

Kaue Gustavo Rodrigues - Representante Comercial
RG nº 47.194.409-9 e CPF nº 378.826.828-02

14.567.322/0001-21

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02
CENTRO - CEP: 08674-011
SUZANO - SP



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 14.567.322/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque.

Encerramento – 14:00 horas do dia 08/07/2022

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA

Terraplenagem e Pavimentação



PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 019/2022

Prezados Senhores:

Segue abaixo nossa proposta de preços, conforme negociação do referido Pregão.

PARTICIPAÇÃO GERAL DE TODAS AS ESPRESAS					
ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	40	unid	Substituição de tampa de concreto para boca de lobo sem material	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
2	40	unid	Recuperação de caixa boca de lobo	R\$ 1.029,00	R\$ 41.160,00
3	15	unid	Poço de visita tipo 01 - 1,40 x 1,40 x 1,40 m	R\$ 5.748,00	R\$ 86.220,00
4	15	unid	Poço de visita tipo 02 - 1,60 x 1,60 x 1,60 m	R\$ 6.930,00	R\$ 103.950,00
5	10	unid	Poço de visita tipo 03 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m	R\$ 11.340,00	R\$ 113.400,00
6	15	unid	Boca de lobo simples	R\$ 2.230,00	R\$ 33.450,00
7	15	unid	Boca de lobo dupla	R\$ 4.145,00	R\$ 62.175,00
8	10	unid	Boca de lobo tripla	R\$ 5.979,00	R\$ 59.790,00
9	500	metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 400mm	R\$ 86,00	R\$ 43.000,00
10	1800	metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 600mm	R\$ 174,00	R\$ 313.200,00
11	200	metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 800mm	R\$ 355,00	R\$ 71.000,00
12	15000	m3	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00m	R\$ 13,00	R\$ 195.000,00
13	15000	m3	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com roio, mínimo 95% PN	R\$ 19,00	R\$ 285.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.410.905,00

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP
CNPJ - 62.843.917/0001-05

AVENIDA BRASIL, Nº 1.400 - JARDIM CARAMBEÍ - SÃO ROQUE - SP
TELEFONE: +55 11 4712-5344 / +55 11 97206-2962



Obs.:

- Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste Edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, máquinas, equipamentos, fretes, ferramentas, mão de obra, além de outros que se façam necessários para a execução dos serviços, transportes, impostos, seguros, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações, transportes, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contados da data da entrega dos envelopes.
- Condições de pagamento: De acordo com o Edital Pregão Presencial Nº 019/2022
- Prazo de entrega: De acordo com o Edital Pregão Presencial Nº 019/2022

São Roque, 08 de julho de 2022


MARISA DE ANDRADE DE LUCCA

Sócia Proprietária

RG: 12.302.885-1

CPF: 009.440-448-83

62.843.917/0001-05
MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP
Av. Brasil, 1400 - Fundos
Jardim Carambeí - CEP 18132-305
SÃO ROQUE - SP



08

MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP
CNPJ – 62.843.917/0001-05
AVENIDA BRASIL, Nº 1.400 – JARDIM CARAMBEÍ – SÃO ROQUE – SP
TELEFONE: +55 11 4712-5344 / +55 11 97206-2962

W.M.B CONSTRUTORA E SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE/SP
Pregão 019/2022 – Edital 192/2022.

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI, CNPJ Nº 10.677.051/0001-06, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA PADRE VALENTIM 50 PALMARES PAULISTA SP, ATRAVÉS DO SEU PROPRIETARIO WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA, CPF 225.259.748-83, RG. 41.723.667-0 SSP, e ou Procurador, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente certame, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

PARTICIPAÇÃO GERAL DE TODAS AS EMPRESAS

PARTICIPAÇÃO GERAL DE TODAS AS EMPRESAS					
Item	Qtde	Unid	Descrição	ValorUnit.	ValorTotal
1	040	unid	Substituição de tampa de concreto para boca de lobo sem material	89,35 /	3.574,00
2	040	unid	Recuperação de caixa boca de lobo	1.030,82 /	41.232,80
3	015	unid	Poço de visita tipo 1 - 1,40 x 1,40x 1,40 m	5.748,88 /	86.233,20
4	015	unid	Poço de visita tipo 2 - 1,60 x 1,60 x1,60 m	6.936,36 /	104.045,40
5	010	unid	Poco de vista tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m	11.349,35 /	113.493,50
6	015	unid	Boca de lobo simples	2.332,23 /	34.983,45
7	015	unid	Boca de lobo dupla	4.147,97 /	62.219,59
8	010	unid	Boca de lobo Tripla	5.980,96 /	59.809,60
9	500	metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 400 mm	86,15 /	43.075,00
10	1.800	metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 600 mm	175,58 /	316.044,00
11	200	metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 800 mm	356,01 /	71.202,00
12	15.000	m³	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00m	13,69 /	205.350,00
13	15.000	m³	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, minimo 95% PN	19,44 /	291.600,00
TOTAL GERAL					RS 1.432.862,54

Out

Di

9

W.M.B CONSTRUTORA E SERVIÇOS



- O Prazo de validade da proposta de preços é de 90 (NOVENTA) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta.

- Prazo de pagamento: conforme anexos, observando o disposto no edital convocatório.

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

- Declaramos que todos os produtos/serviços ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

- Declaramos que Os preços apresentados incluem todos os custos operacionais de sua atividade, inclusive a desoneração da folha de pagamento estabelecida pela Lei Federal nº 12.546/11, quando constituir direito e opção da empresa, os tributos eventualmente devidos e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do serviços objeto desta licitação, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a entidade licitante.

- Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente da falsidade das informações.

- Declaramos que estamos cientes e entregaremos todos os documentos necessários para assinatura do contrato listados em edital.

- Declaramos, ainda, que cumprimos todas as exigências técnicas do edital.

Responsável pela assinatura do contrato:

Wellington Migliari Barboza, portador do RG: 41.723.667 e CPF: 225.259.748-83, brasileiro, casado, empresário, com endereço na Rua Padre Valentim, 50 – Palmares paulista, E-mail pessoal: conta1wmb@hotmail.com
Cargo que ocupa na empresa: Administrador-Proprietário

Dados Bancário da empresa:

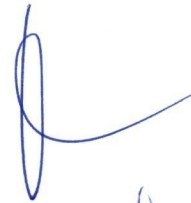
Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1215

op 003 Conta: 1185-8

Sorocaba, 08 de julho de 2022


WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI
CNPJ: 10.677.051/0001-06







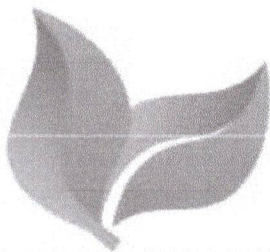

PROPOSTA DE PREÇOS

**AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS
TÉCNICOS LTDA**

CNPJ: 10.338.548/0001-08

SÃO ROQUE – SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022



AOT AMBIENTAL



ANEXO IX
PROPOSTA FINANCEIRA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Roque - SP
Pregão Presencial nº 019/2022

1.1. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I deste edital".

DADOS DO LICITANTE:

Proponente: Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda

CNPJ: 10.338.548/0001-08

Inscrição Estadual: 003628074.00-48

Inscrição Municipal: 05.04.0009487

Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni - MG

CEP: 39.800-118

FONE: (33) 3086-3733

E-mail: licitacao@aotambiental.com.br

Responsável para assinatura do Contrato:

Nome: Silvano de Souza Silva

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Data de Nascimento:

Profissão: Empresário

RG: MG 17.762.132

CPF: 124.136.276-93

Endereço: Rua Engenheiro Celso Murta, nº 974, Apto 201, Olga Correia, Teófilo Otoni - MG, CEP 39.803-087

Dados Bancário da empresa

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 0061-2

Conta: 83308-8

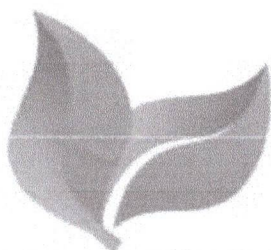
Site: www.aotambiental.com.br

E-mail: diretoria@aotambiental.com.br

Telefone: 33 99934-6353

Rua Minervino de Castro Pinto, 76 - Sala 304
Centro - CEP 39.800-091 - Teófilo Otoni - MG

05



AOT AMBIENTAL



RESUMO					
ITEM			DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	40	UNID.	Substituição de tampa de concreto para boca de lobo sem material	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
2	40	UNID.	Recuperação de caixa boca de lobo	R\$ 1.012,00	R\$ 40.480,00
3	15	UNID.	Poço de visita tipo 1 - 1,40 x 1,40 x 1,40 m	R\$ 5.633,90	R\$ 84.508,50
4	15	UNID.	Poço de visita tipo 2 - 1,60 x 1,60 x 1,60 m	R\$ 6.797,63	R\$ 101.964,45
5	10	UNID.	Poco de vista tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m	R\$ 11.122,36	R\$ 111.223,60
6	15	UNID.	Boca de lobo simples	R\$ 2.285,65	R\$ 34.284,75
7	15	UNID.	Boca de lobo dupla	R\$ 4.065,01	R\$ 60.975,15
8	10	UNID.	Boca de lobo Tripla	R\$ 5.861,34	R\$ 58.613,40
9	500	METRO	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 400 mm	R\$ 84,42	R\$ 42.210,00
10	1800	METRO	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 600 mm	R\$ 172,06	R\$ 309.708,00
11	200	METRO	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 800 mm	R\$ 348,88	R\$ 69.776,00
12	15000	M²	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00m	R\$ 13,41	R\$ 201.150,00
13	15000	M²	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo 95% PN	R\$ 19,05	R\$ 285.750,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$	1.404.203,85

R\$ 1.404.203,85 (Um milhão e quatrocentos e quatro mil e duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Obs.-

- Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, máquinas, equipamentos, fretes, ferramentas, mão-de-obra, além de outros que se façam necessários para execução dos serviços, transportes, impostos, seguros, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações, transportes, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Site: www.aotambiental.com.br

E-mail: diretoria@aotambiental.com.br

Telefone: 33 99934-6353

Rua Minervino de Castro Pinto, 76 - Sala 304
Centro - CEP 39.800-091 - Teófilo Otoni - MG



AOT AMBIENTAL



- Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.
- Condições de pagamento: De acordo com o Edital.
- Prazo de entrega: De acordo com o Edital.

No preço proposto, está incluso, além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, materiais, equipamentos e máquinas, mão de obra, para a entrega e descarregamento no local determinado, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, fretes, armazenamento, distribuição, benefícios, salários, seguros e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

Teófilo Otoni - MG, 07 de Julho de 2022

Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda

CNPJ 10.338.548/0001-08

Ana Paula da Silva

CPF 226.706.678-56 e RG 33.942.392-4

Procuradora

Site: www.aotambiental.com.br

E-mail: diretoria@autambiental.com.br

Telefone: 33 99934-6353

Rua Minervino de Castro Pinto, 76 - Sala 304
Centro - CEP 39.800-091 - Teófilo Otoni - MG

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE - SP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ 10.338.548/0001-08

Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni - MG
(33) 3086-3733

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

ABERTURA: 08/07/2022 ATÉ AS 14:00h

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

KAUE GUSTAVO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
471944099 SP

CPF
378.826.828-02

DATA NASCIMENTO
26/12/1990

FILIAÇÃO
WILSON ROBERTO RODRIGUES
ES
RITA DE CÁSSIA FERREIRA
A RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06236189800

VALIDADE
19/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2014

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MOGI DAS CRUZES, SP

DATA EMISSÃO
21/01/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
Assinatura do Emissor

94864471411
SP962046850

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1742061247

PROIBIDO PLASTIFICAR
1742061247



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64211812200483241307-1
Data: 18/12/2020 09:01:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX52965-FBQA;



CNÚ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 13:26:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64211812200483241307-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8bdbc15f16927ab5fab40635c5caf7fef0fb1297110efcd5c49a4f55fba61562ebdbfe
a212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº **14.567.322/0001-21**, com sede na RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1762, SALA 02 – CENTRO – SUZANO – SP CEP: 08674-011, por seu representante legal a Sra. **Adriana Yamamoto Rodrigues**, portadora da cédula de identidade RG nº **19.408.941-1**, inscrita no CPF/MF sob nº 156.428.728-93, residente e domiciliada à RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 112, APTO. 101 – CENTRO, SUZANO/SP, confere e concede amplos e gerais poderes para representá-lo junto a qualquer órgão público em todo território nacional, no pregão em epígrafe, ao **OUTORGADO** abaixo identificado, a fim de tomar qualquer decisão durante todas as fases desta licitação, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes de proposta de preços e habilitação em nome da outorgante, acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes a empresa, formular lances verbais, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo para tanto interpor e renunciar a recursos e impugnações, assinar contratos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome da empresa defender seus direitos.

Através deste mesmo credenciamento, **AUTORIZAMOS** o **OUTORGADO**, abaixo identificado, a assinar contratos e respectivos termos aditivos, relativos ao certame licitatório aqui caracterizado.

OUTORGADO: Sr. **KAUE GUSTAVO RODRIGUES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº **47.194.409-9** SSP SP, inscrito no CPF/MF nº 378.826.828-02, residente e domiciliado na RUA ARISTOPHANES CATALDO EBOLI, Nº 317, SOCORRO, MOGI DAS CRUZES – SÃO PAULO, CEP 08.790-490.

DECLARA, a empresa, ainda estar ciente de que responderei em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos praticados pelo representante legal designado.

E por exata expressão de verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos e direitos.

Validade: 12 (doze) meses do reconhecimento da firma.

14.567.322/0001-21

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02
CENTRO - CEP: 08674-011
SUZANO - SP

ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES
RG nº 19.408.941-1 e CPF nº 156.428.728-93
DIRETORA

Suzano, 10 de setembro de 2021.

Rua Benjamin Constant, nº 1762, Sala 02 – Suzano – Suzano – SP CEP: 08674-011 Fone/fax: 11 4748 – 8880

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211309219777021409>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64211309219777021409-1
Data: 13/09/2021 16:38:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA15171-06QE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 16:39:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

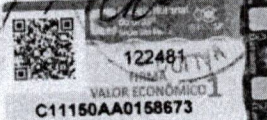


PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SUZANO-SP - CNPJ Nº 51.257.483/0001-45
Rua Barão do Rio Branco, nº. 409 - Vila Costa - Suzano-SP - Fone: (11) 4744-4416 / (11) 4744-4416

Reconheço por semelhança com valor 1 (um) de: ADRIANA
YAMAMOTO RODRIGUES(39078), Dou fe
Suzano-SP, 10/09/2021 Em Teste

Assinatura:
MATHEUS GREGORY RUAS DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Código Seg: 49484857504850494948505335 Valor 1048

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SUZANO
Rua Barão do Rio Branco, nº. 409 - Vila Costa - Suzano - SP
MATHEUS GREGORY RUAS DA SILVA
Escrivente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211309219777021409>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64211309219777021409-2
Data: 13/09/2021 16:38:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA15172-OHAW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 16:39:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 15:01:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64211309219777021409-1 a 64211309219777021409-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a9b559de28d33e1e56051127e7233ede2da8c740a6c8113cb3149d4502f92b2076ebdbfea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: SM COMERCIO E SERVICOS LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: SERVICE MILLE LIMPEZA LTDA OMEGA IMOVEIS LTDA OMEGAWATT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35226041041	24/10/2011	02/06/2022 17:48:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04/10/2011	14.567.322/0001-21	

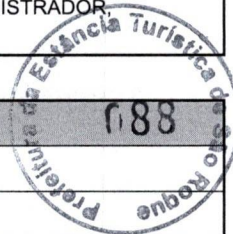
CAPITAL
R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO: 1762	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 2	
MUNICÍPIO: SUZANO	CEP: 08674-011	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 194089411, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000.000,00.



5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 319.233/19-4 SESSÃO: 12/06/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSEMAR FRANCO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 235.606.498-20, RG/RNE: 42719158-0 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE EUSTAQUIO, 167, VILA AMORIM, SUZANO - SP, CEP 08610-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 19.408.941-1 - SP, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO. 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 495.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 095.110/20-3 SESSÃO: 18/02/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS., DATADA DE: 01/01/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BENJAMIN CONSTANT, 1762, SALA 2, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-011., DATADA DE: 01/01/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 320.292/20-4 SESSÃO: 19/08/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSEMAR FRANCO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 235.606.498-20, RG/RNE: 42719158-0, RESIDENTE À RUA PADRE EUSTAQUIO, 167, VILA AMORIM, SUZANO - SP, CEP 08610-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 19.408.941-1, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO. 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 990.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 112.978/21-6 SESSÃO: 01/03/2021

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSEMAR FRANCO DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 235.606.498-20, RG/RNE: 42719158, RESIDENTE À RUA PADRE EUSTAQUIO, 167, VILA AMORIM, SUZANO - SP, CEP 08610-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.428.728-93, RG/RNE: 194089411, RESIDENTE À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 112, APTO 101, CENTRO, SUZANO - SP, CEP 08674-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 429.226/21-4 SESSÃO: 31/08/2021

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35603311791.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226041041
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/06/2022

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta



JUCESP PROTOCOLO
0.784.755/21-8



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

S M COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

CNPJ 14.567.322/0001-21

ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.408.941-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 156.428.728-93, residente e domiciliada na Rua Quinze de novembro nº 112, Apto 101, Centro, Suzano, SP, CEP 08674-210,

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **S M COMERCIO E SERVICO LTDA - ME**, com sede à Rua Benjamin Constant, 1765 – Sala 02 – Centro – Suzano/SP, CEP 08674-011, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.567.322/0001-21 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35226041041, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002,

resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA.

1 – A sócia remanescente **ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES**, já qualificada, excepcionalmente, permaneceu como sócia única da sociedade, devendo neste ato transformar a sociedade em “**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**”, constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade em todos os atos empresariais, judicial e extra judicialmente, conforme disposto neste instrumento de alteração contratual.

2 – A sócia remanescente, neste ato, assume o ativo e o passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

5 – O capital social será alterado no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e integralmente integralizado em moeda corrente do país, que por força da sessão e transferência, passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210909217294826577>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64210909217294826577-1
Data: 09/09/2021 17:21:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10343-A08H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:25:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL.

1 — A sócia remanescente **ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES**, já qualificada, excepcionalmente, devendo neste ato alterar o nome empresarial para: **S M COMERCIO E SERVICO EIRELI**, constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade em todos os atos empresariais, judicial e extra judicialmente, conforme disposto neste instrumento de alteração contratual.

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da empresa passa a ter a seguinte redação consolidada.:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SM COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1º. A sociedade terá o nome empresarial de

SM COMERCIO E SERVICO EIRELI

Cláusula 2º. O objeto social da sociedade será o comércio varejista de materiais de construção em geral, concreto usinado, concreto betuminoso, comércio varejista de artigos de papeleria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, estacionamento de veículos, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de microfilmagem, fotocópias, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, outras obras de acabamento da construção, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos, veículos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não perigosos, serviços de poda

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210909217294826577>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64210909217294826577-2
Data: 09/09/2021 17:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10344-T7FS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:25:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



de árvores, obras de terraplanagem, concreto usinado, concreto betuminoso, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, emulsão asfáltica para construção;

Cláusula 3º A sede da sociedade fica situada na **Rua Benjamin Constant, 1762 – Sala 02 – Centro – Suzano / SP Cep. 08674-011**, podendo abrir filiais em qualquer parte do país.

Cláusula 4º O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer época, distribuindo o patrimônio líquido aos sócios remanescentes na proporção de suas quotas, conforme art. 1.033 do Código Civil.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 5º. O capital social da sociedade é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), divididos em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

§ Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, devendo se formalizar a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7º. As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal dos sócios, que tenha origem em negócio estranho ao objeto social da sociedade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210909217294826577>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64210909217294826577-3
Data: 09/09/2021 17:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10345-08IG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:25:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8º A administração da sociedade será exercida pela única sócia **ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES**, ativa, e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de administrador, o qual, além das atribuições inerentes ao cargo deverá fazer uso do nome empresarial, emitir e endossar documentos e representá-la.

§ único. O administrador tem poder geral para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade.

Cláusula 9º. Os administradores poderão ter direito a um pró-labore mensal, fixado de comum acordo, respeitando as normas fiscais vigentes e os limites.

Cláusula 10º. É expressamente vedado o uso da sociedade em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais e especialmente em avais, endossos e fianças ou quaisquer outros documentos análogos a estes, onde o sócio que infringir o presente parágrafo ficará responsável diretamente pelos compromissos assumidos, respondendo preferencialmente com seu patrimônio pessoal, distinto da sociedade.

Cláusula 11º. O administrador está obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 12º Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 13º. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente, levantado, a data da resolução e serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) a vista com um prazo de 60 (sessenta) dias após o falecimento ou da data retirada da sociedade, e os restantes 80% (oitenta por cento) divididos igualmente, em 12 (doze) meses, em notas promissórias reajustáveis de acordo com o índice de per inflação oficial, com vencimentos mensais e

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210909217294826577>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64210909217294826577-4
Data: 09/09/2021 17:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10346-J9B9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:25:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

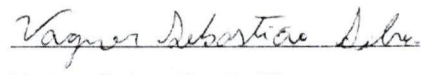


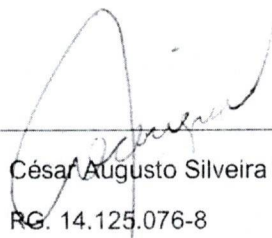
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

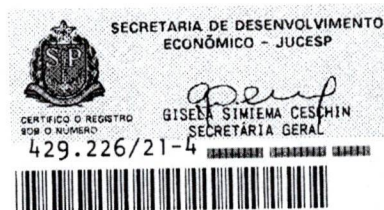
Suzano, 27 de julho de 2021.


Adriana Yamamoto Rodrigues
RG. 19.408.941-1

Testemunhas:


Vagner Sebastião da Silva
RG. 47.737.007-X


César Augusto Silveira Rodrigues
RG. 14.125.076-8



JUCESP



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64210909217294826577>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64210909217294826577-5
Data: 09/09/2021 17:21:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10347-85YN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:25:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2021 09:43:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 64210909217294826577-1 a 64210909217294826577-5

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be349cbde8f48374f2bc11fff36d4d31d380db8a82de19c251c23e092cee081927799eb
bdfea212e3a756a1fded7b35578525



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



23/06/2022

0058282125



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8294268**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 14.567.322/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:**0058282125**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.567.322/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SM COMERCIO E SERVICO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1762	COMPLEMENTO SALA 2
--	-----------------------	------------------------------

CEP 08.674-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@SMCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (11) 4748-8880
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 16:16:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.567.322/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SM COMERCIO E SERVICO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1762	COMPLEMENTO SALA 2
--	-----------------------	------------------------------

CEP 08.674-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@SMCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (11) 4748-8880
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **16:16:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 829772c5-0df9-4c6d-9eb4-6415bccf3f29

Estabelecimento	
IE: 672.300.488.114	
CNPJ: 14.567.322/0001-21	
Nome Empresarial: SM COMERCIO E SERVICO EIRELI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA BENJAMIN CONSTANT	Complemento: SALA 2
Nº: 1762	Bairro: CENTRO
CEP: 08.674-011	UF: SP
Município: SUZANO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 30/01/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SUZANO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/01/2014	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.12.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 06/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43104	CNPJ/CPF: 14.567.322/0001-21	Inscrição Estadual 672300488114
NOME EMPRESARIAL SM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0161002 - 7.11 4% - Serviço de poda de árvores para lavouras 3811400 - 7.09 4% - Coleta de resíduos não perigosos 4213800 - 7.02 4% - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4313400 - 7.02 4% - Obras de terraplenagem 4329104 - 14.06 4% - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330499 - 7.07 4% - Outras obras de acabamento da construção 4530705 - 0% - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4649499 - 0% - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4729699 - 0% - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4742300 - 0% - Comércio varejista de material elétrico 4744099 - 0% - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4761003 - 0% - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789005 - 0% - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5223100 - 11.01 3.5% - Estacionamento de veículos 5229002 - 14.14 3% - Serviços de reboque de veículos 6311900 - 1.03 4% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 7420005 - 13.04 3.5% - Serviços de microfilmagem 7719599 - 0% - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732201 - 0% - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733100 - 0% - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7739099 - 0% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8111700 - 17.05 4% - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121400 - 7.10 4% - Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 - 7.10 4% - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300 - 7.01 4% - Atividades paisagísticas 8211300 - 17.02 3% - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219901 - 13.04 3.5% - Fotocópias 8219999 - 17.02 3% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8299799 - 17.02 3% - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 9511800 - 14.01 4% - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
LOGRADOURO RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1762	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 08674-011	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 05/07/2022 16:21.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SM COMERCIO E SERVICO EIRELI**
CNPJ: **14.567.322/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:58 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **8E81.3472.86AD.BFE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



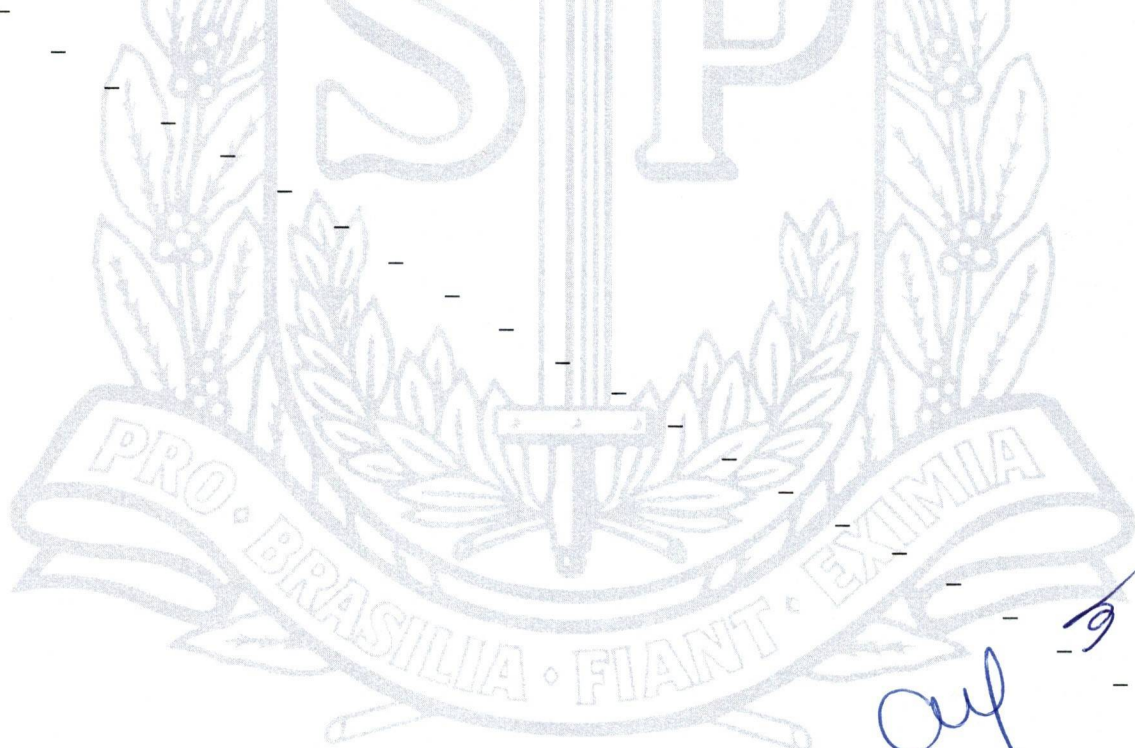
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.567.322

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 37231504
Data e hora da emissão 23/06/2022 16:27:52
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Handwritten signature and initials



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.567.322/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010203769-66
Data e hora da emissão 14/01/2022 12:00:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: SM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CPF / CNPJ: 14.567.322/0001-21

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000043104
Código Reduzido: 036354
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 1762 SALA 02 - CENTRO SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 23/06/2022 16:30:56
Válida até o dia: 22/08/2022

Código de controle da certidão: 7F78C4D484B60CFE7D2E

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.567.322/0001-21**Razão Social:** SM COMERCIO E SERVICO EIRELI**Endereço:** R BARUEL 544 SL 54 / VILA COSTA / SUZANO / SP / 08675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022 ✓**Certificação Número:** 2022061301210059750398

Informação obtida em 23/06/2022 16:34:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM COMERCIO E SERVICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.567.322/0001-21

Certidão nº: 9092409/2022

Expedição: 21/03/2022, às 13:55:34

Validade: 17/09/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM COMERCIO E SERVICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.567.322/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

A empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.567.322/0001-21** e Inscrição Estadual nº 672.300.488.114, por intermédio de seu representante comercial, o **Sr. Kaue Gustavo Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 47.194.409-9** e inscrito no CPF nº 378.826.828-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

14.567.322/0001-21

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02
CENTRO - CEP: 08674-011
SUZANO - SP

Suzano, 08 de Julho de 2022.


Kaue Gustavo Rodrigues – Representante Comercial
RG nº 47.194.409-9 e CPF nº 378.826.828-02

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022**

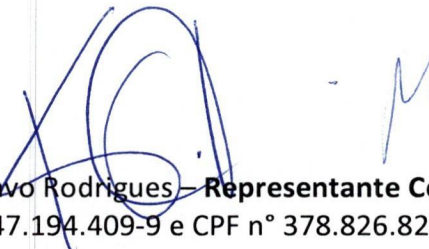
A empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.567.322/0001-21** e Inscrição Estadual nº 672.300.488.114, por intermédio de seu representante comercial, o **Sr. Kaue Gustavo Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 47.194.409-9** e inscrito no CPF nº 378.826.828-02, DECLARA, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

14.567.322/0001-21

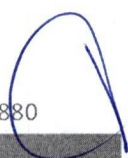
SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1.762 SALA 02
CENTRO - CEP: 08674-011
SUZANO - SP

Suzano, 08 de Julho de 2022.


Kaue Gustavo Rodrigues – Representante Comercial
RG nº 47.194.409-9 e CPF nº 378.826.828-02







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2834040/2022

Válida até: 31/07/2022

Processo (Sipro): F-000334/2020

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ✓

CNPJ: 14.567.322/0001-21

Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 1762 SALA 02
CENTRO
08674-011 - Suzano - SP

Número de registro no CREA-SP: 2249066

Data do registro: 27/01/2020

Capital Social: R\$ *****3.000.000,00 reais

Observação:

EMPRESA REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA QUÍMICA.

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção em geral, concreto usinado, concreto betuminoso, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, estacionamento de veículos, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de microfilmagem, fotocópias, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, outra obras de acabamento da construção, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos, veículos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2834040/2022 Página 2/2

produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não perigosos, serviços de poda de árvores, obras de terraplanagem, concreto usinado, concreto betuminoso, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, emulsão asfáltica para construção.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO ✓

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062554309

Registro Nacional: 2601583797

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/08/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cfd5ad0b-5401-4200-85ae-365456fe9c22.

Situação cadastral extraída em 05/07/2022 16:06:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SUZANO**, situada à **Rua: JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 131, VILA SÃO JORGE, SUZANO-SP, CEP: 08675-130**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de julho de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2794083/2022

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Número de registro no CREA-SP: 2249066

Data do registro: 27/01/2020

Processo (Sipro): F-000334/2020

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062554309 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2601583797

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/08/2021

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: NEUDIR FERREIRA DA ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601578352 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2604074826

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 27/01/2020

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 21/01/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2794083/2022 Página 2/3

Nome: RODRIGO GOMES DE SOUZA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SC

Número do Registro (CREASP): 5062556676 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2500062112

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 27/01/2020

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 21/01/2021

Nome: VICTOR ANDRADE CRUZ

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070540371 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2618814118

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/09/2020

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/07/2021

Nome: SAMUEL DOS SANTOS ✓

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070695820 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2619429145

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 17/12/2020

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 21/11/2021

Nome: NEUDIR FERREIRA DA ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601578352 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2604074826

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/02/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2794083/2022 Página 3/3

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 05/02/2022

Nome: RODRIGO GOMES DE SOUZA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SC

Número do Registro (CREASP): 5062556676 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2500062112

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/02/2021

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 05/02/2022



Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: db6eef80-fda8-42b8-b5c5-27436d016e0f.

Situação cadastral extraída em 09/05/2022 15:57:23.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SUZANO**, situada à **Rua: JOSÉ CORREIA GONÇALVES, 131, , VILA SÃO JORGE, SUZANO-SP, CEP: 08675-130**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de maio de 2022



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SAMUEL DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAMUEL DOS SANTOS
Registro: 5070695820-SP RNP: 2619429145
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210014355 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/01/2021 Baixada em: 17/06/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Suzano
RUA BARUEL No.: 501
Complemento: Bairro: VILA COSTA
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08675000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº. 222/2020 Celebrado em : 19/11/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.939.758,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA DO AREIÃO No.:
Complemento: Bairro: VILA MONTE SION
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08613121 . PAIS: BRASIL
Data de início: 24/11/2020 Conclusão Efetiva: 24/05/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 440,00000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 21990,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Impermeabilizante. 10995,00000 metro quadrado.

Observações

Recuperação de pavimento asfáltico na Estrada do Areião, conforme contrato 222/2020.

Informações Complementares

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."

"O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 17/12/2020."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210006726

23/06/2021 17:19:30

Autenticação Digital: J5nIGsKCK56TUzk1ak6agnGa6aAa6f5U

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212406213631196685>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64212406213631196685-1
Data: 24/06/2021 12:26:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58919-K1SZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:32:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Página 2/4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, sito à Rua Baruel, 501 – Vila Costa, CEP 08675-902, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 46.523.056/0001-21, vem através de o presente atestar que a empresa SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sito à rua Benjamin Constant, 1762, Centro – Suzano/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.567.322/0001-21, prestou serviços a este município conforme informações descritas abaixo tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil, Samuel dos Santos – CREA-SP 5070695820 – Registro Nacional (RNP) nº 2619429145

CONTRATO: 222/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.303/2020

TOMADA DE PREÇOS: 012/2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.939.758,00 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais.)

OBJETO: Recuperação de Pavimento Asfáltico na ESTRADA DO AREIÃO.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/11/2020 a 24/05/2021.

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA (3,00x2,00)	M ²	12,00
1.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (2,30x6,00)	M ²	13,80
02- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M ³	358,00
2.2	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA.	M ³	211,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECANICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTANCIA MÉDIA DE 1,0KM	M ³	1890,00
2.4	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M ³	147,00
2.5	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M ³ XKM	20370,00
2.6	ESPALHAMENTO DO MATERIAL NO BOTA FORA	M ³	4864,00
03- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS			
3.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M ²	222,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M ²	6680,00

R. Waldemar Augusto, 300 – Casa Branca - Suzano/SP | Telefone: (11) 4747-9325 | smoi@suzano.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006726 - 23/06/2021 17:19:30 - Autenticação Digital: J5nIGsKCK56Tuzk1ak8agnGa6aAa6f5U.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212406213631196685>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64212406213631196685-2
Data: 24/06/2021 12:26:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58920-3M5S;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:32:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

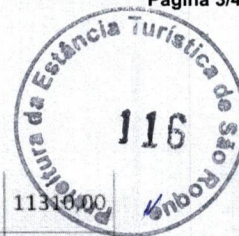


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Página 3/4



3.3	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	11316,00
3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA FCK=25,0MPa	M	116,00
3.5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA EM SARJETÃO DIÂMETRO 5 MM, Q196	KG	287,00
3.6	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPa	M³	38,00
3.7	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M³	1890,00
3.8	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M³	550,00
3.9	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M²	21990,00
3.10	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M²	10995,00
3.11	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M³	440,00
3.12	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPa, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M³	10,00
3.13	BASE DE BICA CORRIDA	M³	567,00
3.14	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	1680,00
3.15	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M²XKM	66800,00
3.16	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	440,00
3.17	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM (x29km)	M³XKM	12760,00
3.18	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	550,00
3.19	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM (x29km)	M³XKM	15950,00
3.20	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M²XKM	2220,00

04- CANALIZAÇÃO DE TUBOS

4.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M²	288
4.2	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M³	27
4.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 40CM	M	21
4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	90
4.5	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	8
4.6	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	13
4.7	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPEU PARA BOCA DE LOBO	UN	26
4.8	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	20
4.9	DRENO DE BRITA	M³	80
4.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE DRENO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 6"	M	320
4.11	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 7KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 6KN/M	M²	704

R. Waldemar Augusto, 300 - Casa Branca - Suzano/SP | Telefone: (11) 4747-9325 | smoi@suzano.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212406213631196685>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64212406213631196685-3
Data: 24/06/2021 12:26:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58921-XQZA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006726 - 23/06/2021 17:19:30 - Autenticação Digital: J5nIGsKck56TUzk1ak8agnGa6aAa6f5U.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:32:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

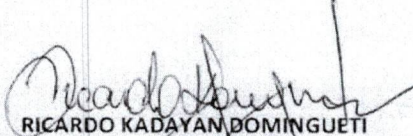
Página 4/4

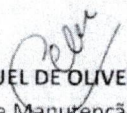


05- MUROS DE CONTENÇÃO			
5.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M³	2
5.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H =1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M³	33
5.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 7KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 6KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	21
5.4	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM	M²	18
5.5	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M²	36
5.6	REVESTIMENTO COM 2CM DE ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA 1:3	M²	36

Atestamos ainda que as obras foram concluídas, a inteiro contento, dentro das normas e especificações desta Prefeitura, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua qualificação, e que a emissão deste não isenta a contratada quanto às responsabilidades civis no que refere à solidez e segurança da obra em questão.

Suzano, 22 de abril de 2021.


RICARDO KADAYAN DOMINGUETI
CREA 682558210/D
Diretor da Engenharia da SMMSU


SAMUEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

R. Waldemir Augusto, 300 - Casa Branca - Suzano/SP | Telefone: (11) 4747-9325 | smoi@suzano.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006726 - 23/06/2021 17:19:30 - Autenticação Digital: J5nGskCk56Tuzk1ak6agnGa6aAa6f5U.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64212406213631196685>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64212406213631196685-4
Data: 24/06/2021 12:26:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58922-5AVW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:32:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 13:49:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64212406213631196685-1 a 64212406213631196685-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba58f1c0ef988d15347d1f677a6db36624fc104f96f337e5396c9efac79566719beebb
dfea212e3a756a1fdded7b35578525



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210005255

Atividade concluída

Página 1/3



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VICTOR ANDRADE CRUZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VICTOR ANDRADE CRUZ
Registro: 5070540371-SP RNP: 2618814118
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210660508 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/05/2021 Baixada em: 14/05/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201263003
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO No.: 501
RUA BARUEL
Complemento: Bairro: VILA COSTA
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08675000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 195/2020 Celebrado em : 09/10/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 265.869,56 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA NOVE DE JULHO No.:
Complemento: Bairro: JARDIM SANTA HELENA
Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08674230 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/10/2020 Conclusão Efetiva: 13/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO CNPJ: 46.523.056/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CUBUQ), Pavimentação. 4365,93000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Fresagem. 4365,93000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 4365,93000 metro quadrado.

Observações

TP N.º009/2020 - Avenida Nove de Julho - Suzano - SP | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO 25,17m³ | CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM 6,54m³ | TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO 129,37m³xKM | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS 6,54m³ | ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO 2,52m³ | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO 78,28kg | LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA 14 un | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE 218,30 m³ .

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210005255

24/05/2021 08:29:26

Autenticação Digital: xsUs3zgTy5IF3UF6JKF16IKCBGay6xf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211506212818438683>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64211506212818438683-1
Data: 15/06/2021 10:25:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ04451-YACV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de junho de 2021 12:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Página 2/3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, sito à Rua Baruel, 501 – Vila Costa, CEP 08675-902, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 46.523.056/0001-21, vem através de o presente atestar que a empresa SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sito à rua Benjamin Constant, 1762, Centro – Suzano/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.567.322/0001-21, prestou serviços a este município conforme informações descritas abaixo tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil, Victor Andrade Cruz – CREA-SP 5070540371 – Registro Nacional (RNP) nº 2618814118

CONTRATO: 195/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.109/2020

TOMADA DE PREÇOS: 009/2020

ART DE OBRA OU SERVIÇOS: 28027230201263003

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 265.869,56 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos.)

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO NA AV. 09 DE JULHO DO TRECHO DA RUA MARECHAL RONDON A RUA 15 DE NOVEMBRO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 13/10/2020 a 13/12/2020

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00
02- DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES			
2.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M²	4365,93
2.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M²	25,17
2.3	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	6,54
2.4	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M²xKM	129,37
2.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS.	M³	6,54
03- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
3.1	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M²	25,17
3.2	BASE DE BRITA GRADUADA	M³	2,52
3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	78,28
3.4	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M³	5,03
3.5	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	14,00

R: Valdemar Augusto, 300 – Casa Branca – Suzano – SP/ TEL: (11) 4747-8744 | smoi@suzano.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005255 - 24/05/2021 08:29:26 - Autenticação Digital: xsUs3zgTy5l5F3Uf6JKF16IKCBGy6xf.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211506212818438683>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64211506212818438683-2
Data: 15/06/2021 10:25:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ04452-PVK9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de junho de 2021 12:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

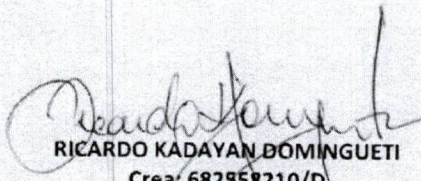
Página 3/3

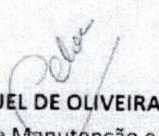


3.6	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M²	4365,93
3.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M³	218,30
3.8	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M³	218,30
3.9	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M³xKM	2183,00

Atestamos ainda que as obras foram concluídas, a inteiro contento, dentro das normas e especificações desta Prefeitura, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua qualificação, e que a emissão deste não isenta a contratada quanto às responsabilidades civis no que refere à solidez e segurança da obra em questão.

Suzano, 22 de abril de 2021.


RICARDO KADAYAN DOMINGUETI
Crea: 682958210/D
Diretor de Engenharia da SMMSU


SAMUEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

R: Valdemar Augusto, 300 – Casa Branca – Suzano – SP/ TEL: (11) 4747-8744 | smoi@suzano.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210005255 - 24/05/2021 08:29:26 - Autenticação Digital: xsUs3zgTY5l5F3UF6JKF16IKCBG6y6xf.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de junho de 2021 12:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64211506212818438683>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64211506212818438683-3
Data: 15/06/2021 10:25:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ04453-KDFZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2021 13:47:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64211506212818438683-1 a 64211506212818438683-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7a009e15c83011e17f7b3451c13444978036fdb114ab9cac321d075326baf480de2250dd6d58371d144433f453ab8f0eb
bdfea212e3a756a1fdd7b35578525



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 2794087/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO

C.P.F.: 310.972.088-42

Endereço: Rua COSMÓPOLIS, 200 BL 02 AP 33
VILA VIRGÍNIA
08576-230 - ITAQUAQUECETUBA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062554309

Expedido em: 13/01/2007

Registro Nacional do Profissional: 2601583797

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Número de registro no CREA-SP: 2249066 **Expedido em:** 27/01/2020

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 25/08/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2794087/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4216defd-c0f3-487d-b495-6861761b919b.

Situação cadastral extraída em 09/05/2022 15:51:14.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ITAQUAQUECETUBA**, situada à **Avenida: ÍTALO ADAMI, 317, SALA 01, VILA URSULINA, ITAQUAQUECETUBA-SP, CEP: 08574-020**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 09 de maio de 2022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2834096/2022

Válida até: 31/07/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO

C.P.F.: 310.972.088-42

Endereço: Rua COSMÓPOLIS, 200 BL 02 AP 33
VILA VIRGÍNIA
08576-230 - ITAQUAQUECETUBA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062554309

Expedido em: 13/01/2007

Registro Nacional do Profissional: 2601583797

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170075618	quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA1\5	NR. REC.28027180180078321	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA2\5	NR. REC.28027180180113190	quitada em 16/02/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA3\5	NR. REC.28027180180152425	quitada em 14/03/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA4\5	NR. REC.28027180180191150	quitada em 13/04/2018
ANUIDADE: 2018	PARCELA5\5	NR. REC.28027180180218889	quitada em 18/05/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA1\3	NR. REC.28027180190107045	quitada em 18/02/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA2\3	NR. REC.28027180190145413	quitada em 18/03/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA3\3	NR. REC.28027180190190946	quitada em 15/04/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA1\3	NR. REC.520147-28027180200474953	quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA2\3	NR. REC.955075-28027180200910283	quitada em 20/07/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA3\3	NR. REC.1051289-28027180200182340	quitada em 11/08/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA1\6	NR. REC.1830454-28027180210150499	quitada em 20/01/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA2\6	NR. REC.2004182-28027180210319699	quitada em 17/02/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA3\6	NR. REC.2258130-28027180210567109	quitada em 31/03/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2834096/2022 Página 2/2

ANUIDADE: 2021	PARCELA4\6	NR. REC.2454467-28027180210758654	quitada em 31/05/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA5\6	NR. REC.2728934-28027180211026320	quitada em 02/08/2021
ANUIDADE: 2021	PARCELA6\6	NR. REC.3007415-28027180211295656	quitada em 25/08/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA1\6	NR. REC.4137331-28027180220539630	quitada em 02/03/2022
ANUIDADE: 2022	PARCELA2\6	NR. REC.4311907-28027180220709579	quitada em 31/03/2022
ANUIDADE: 2022	PARCELA3\6	NR. REC.4585818-28027180220975140	quitada em 04/05/2022
ANUIDADE: 2022	PARCELA4\6	NR. REC.4770153-28027180221153191	quitada em 30/06/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: de4c4765-fbab-4f50-ac03-b6c54c9eed37.

Situação cadastral extraída em 05/07/2022 16:45:26.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ITAQUAQUECETUBA**, situada à **Avenida: ÍTALO ADAMI, 317, SALA 01, VILA URSULINA, ITAQUAQUECETUBA-SP, CEP: 08574-020**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de julho de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2795959/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO

Data de Nascimento: 21/05/1984

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 33.313.972-0 SSP/SP

C.P.F.: 310.972.088-42

Endereço: Rua COSMÓPOLIS, 200 BL 02 AP 33
VILA VIRGÍNIA
08576-230 - ITAQUAQUECETUBA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062554309

Expedido em: 13/01/2007
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2601583797

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 10/05/2007

Pelo(a): UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

Ano Letivo: 2006 **Data de Colação de Grau:** 13/01/2007

Curso: ENGENHARIA CIVIL

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2795959/2022 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a47daad6-d6c2-48ff-804f-9df25cf97d24.

Situação cadastral extraída em 11/05/2022 14:14:01.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ITAQUAQUECETUBA**, situada à **Avenida: ÍTALO ADAMI, 317, SALA 01, VILA URSULINA, ITAQUAQUECETUBA-SP, CEP: 08574-020**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 11 de maio de 2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210011410

Atividade concluída

Página 1/3



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO
Registro: 5062554309-SP RNP: 2601583797
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211368686 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/09/2021 Baixada em: 24/09/2021

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210551891

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI

Contratante: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

RUA BENJAMIN CONSTANT No.: 1762

Complemento: SALA 2 Bairro: CENTRO

Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08674011 . PAIS: BRASIL

Contrato: 03/2021 Celebrado em : 01/03/2021

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA DO AREIÃO No.:

Complemento: Bairro: VILA MONTE SION

Cidade: Suzano UF: SP CEP: 08613121 . PAIS: BRASIL

Data de início: 24/11/2020 Conclusão Efetiva: 24/05/2021 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO CNPJ: 46.523.056/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação, Flexível. 10995,00000 metro quadrado.

Observações

Execução de Pavimentação Asfáltica (Abertura de Caixa, Base de Rachão, Base de Brita Graduada Simples, Guias, Sarjetas, Imprimação Impermeabilizante e Ligante, Aplicação de Concreto Asfáltico Usinado à Quente - CAUQ)

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Declaramos que foi comprovada a anuência do contratante original, de acordo com o artigo 61, da Resolução 1025/09, do Confea. .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210011410

06/10/2021 09:20:44

Autenticação Digital: AGsTAK1I3f3CnClYkUC1nBA511ACU1KB

(Handwritten signatures and initials)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

(Handwritten signature)

SM
comércio
e serviços



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, sito à Rua Benjamin Constant, 1762, Sala 2, Suzano, SP, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 14.567.322/0001-21, vem através de o presente atestar que a empresa **PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI**, com endereço na Cosmópolis, 120, Bl02 AP33, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.953.893/0001-37, prestou serviços a esta empresa conforme informações descritas abaixo tendo como responsável técnico da obra o Engenheiro Civil **ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO - CREASP N.º 5062554309 - Registro Nacional (RNP) N.º 2601583797**.

LOCAL: Estrada do Areião, Vila Monte Sion, 08613-121, Suzano, SP

VALOR DO CONTRATO R\$ 180.000,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/11/2020 à 24/05/2021
DESCRIÇÃO DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Item	Descrição dos Serviços	Un	Quantidades
1.1	Abertura de Caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo de subleito	m²	5.497,50
1.2	Assentamento de Guias Tipo PMSP 100, inclusive encostamento de Terra	m	116,00
1.3	Fundação de Rachão	m³	472,50
1.4	Base de Brita Graduada Simples - BGS e=0,15 m	m³	824,62
1.5	Imprimação Betuminosa Impermeabilizante - CM Imprimação	m²	5.497,50
1.6	Imprimação Betuminosa Ligante - RR2C	m²	10.995,00

SM
COMÉRCIO
E SERVIÇOS



1.7	Aplicação de Concreto Asfáltico Usinado à Quente – BINDER e=0,05 m	m²	5.497,50
1.8	Aplicação de Concreto Asfáltico Usinado à Quente – FX3 e=0,04 m	m²	5.497,50

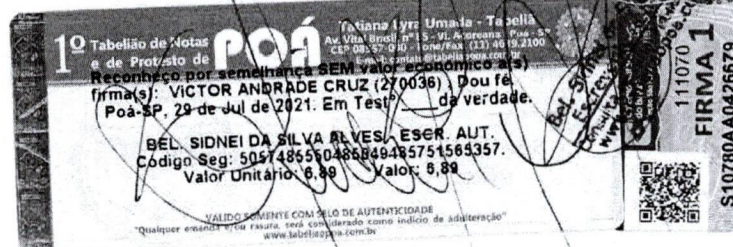
Declaramos que nada consta em nossos arquivos que desabone a referida empresa, bem como os serviços foram executados satisfatoriamente.

Suzano, 22 de Junho de 2021.



Victor Andrade

VICTOR ANDRADE CRUZ
Engenheiro Civil
CREA N.º 5070540371/SP
CPF N.º 428.948.038-18





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210012303

Atividade concluída

Página 1/3



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO
Registro: 5062554309-SP RNP: 2601583797
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211369491 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/09/2021 Baixada em: 21/10/2021

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI

Contratante: MINERADORA PAINEIRAS S.A. No.:

AVENIDA P.L. DO BRASIL Bairro: JAGUARI

Complemento: KM 8,5 UF: SP CEP: 07422000 . PAIS: BRASIL

Cidade: Arujá Celebrado em : 15/02/2021

Contrato: 02/2021 Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 493.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA P.L. DO BRASIL No.:

Complemento: KM 8,5 Bairro: JAGUARI

Cidade: Arujá UF: SP CEP: 07422000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 22/02/2021 Conclusão Efetiva: 30/09/2021 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INDUSTRIAL CNPJ: 03.966.369/0001-41

Proprietário: MINERADORA PAINEIRAS S.A.

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pavimentação, Asfáltica. 16080,00000 metro quadrado.

Observações

Execução de Infraestrutura - Assentamento de Tubo de Concreto PA1 e PA2 diâmetro 0,30, 0,60m, Execução de Boca de Lobo Dupla, Canaletas de Concreto, Escada Hidráulica, Muro de Ala. Execução de Pavimentação Asfáltica
- Guias, Sarjetas, Base de Rachão, Base de Brita Graduada Simples, Concreto Asfáltico Usinado à Quente - CAUQ

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210012303
29/10/2021 09:22:07
Autenticação Digital: I1JfxF5fkTKJglgzJ03fKxs656ATUnx

[Handwritten signatures in blue ink]

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

[Handwritten signature in blue ink]

Paineiras S.A.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MINERADORA PAINEIRAS S.A.**, sito à Estrada da P.L. do Brasil, Km 8,5, Pirituba, Arujá, SP, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 03.966.369/1000-41, vem através de o presente atestar que a empresa **PAVCONSULT ENGENHARIA EIRELI**, com endereço na Cosmópolis, 120, Bl02 AP33, Vila Virginia, Itaquaquetuba, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.953.893/0001-37, prestou serviços a esta empresa conforme informações descritas abaixo tendo como responsável técnico da obra o Engenheiro Civil **ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO – CREASP N.º 5062554309 – Registro Nacional (RNP) N.º 2601583797.**

LOCAL: Estrada da P.L. do Brasil, Km 8,5, Pirituba, Arujá, SP

VALOR DO CONTRATO R\$ 493.000,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/02/2021 à 30/09/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Item	Descrição dos Serviços	Un	Quantidades
1.1	Abertura de Caixa até 40 cm, inclui escavação, compactação, transporte DMT 10 KM e preparo de subleito	m²	16.080,00
1.2	Assentamento de Guias Tipo PMSP 100 e Execução de Sarjeta 0,30 x 0,15 m de Concreto FCK 25 MPA inclusive encostamento de Terra	m	4.900,00
1.3	Assentamento de Tubo de Concreto PA2 – diâmetro 1,00 m	m	4,00
1.4	Assentamento de Tubo de Concreto PA2 – diâmetro 0,60 m	m	311,00
1.5	Assentamento de Tubo de Concreto PA1 – diâmetro 0,30 m	m	450,00
1.6	Boca de Lobo Dupla - BLD	un	16,00
1.7	Fresagem Asfáltica, Varrição Mecânica e Transporte de Material Fresado DMT 15 km	m²	6.230,00
1.8	Fundação de Rachão / Macadame Seco e=0,15 m	m³	2.412,00

Paineiras S.A.



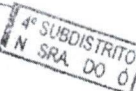
1.9	Base de Betuminosa de Resíduos Reciclados Sólidos da Construção Civil – RCC e=0,20 m	m³	3.216,00
1.10	Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	m²	16.080,00
1.11	Imprimação Betuminosa Ligante	m²	38.390,00
1.12	Aplicação de Concreto Asfáltico Usinado à Quente – BINDER e=0,05 m	m²	16.080,00
1.13	Aplicação de Concreto Asfáltico Usinado à Quente – CAUQ e=0,04 m	m²	22.310,00

Declaramos que nada consta em nossos arquivos que desabone a referida empresa, bem como os serviços foram executados satisfatoriamente.

Arujá, 05 de Outubro de 2021.

CÉSAR AUGUSTIN ORTIZ HERRERIN

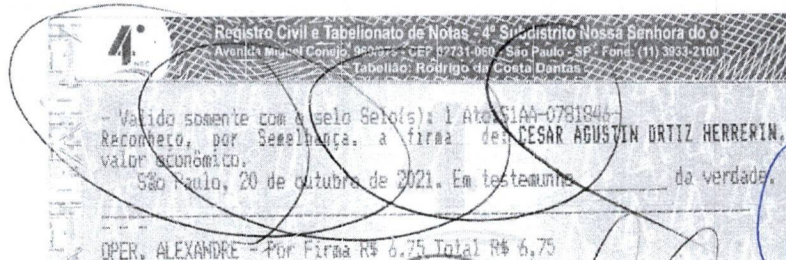
Engenheiro Civil
CREA N.º 601959842-SP
CPF N.º 090.430.918-55



03.966.369/0001-41
I.E.: 188.154.037.114

MINERADORA PAINEIRAS S.A.

AVENIDA P.L. DO BRASIL, S/N
PIRITUBA – CEP 07422-000
ARUJÁ - SP



DIÁRIO GERAL

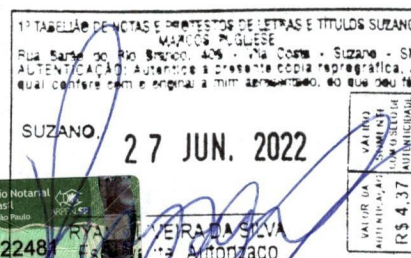
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 000030 (trinta) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 30, do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e servirá para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000011 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **SM COMERCIO E SERVICO EIRELI**
Endereço **RUA BENJAMIN CONSTANT, 1762 - SL 2**
Bairro **CENTRO**
CEP **08674-011**
Município **SUZANO - SP**
Insc. Municipal **43104**
Insc. Estadual **672300488114**
CNPJ **14.567.322/0001-21**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
3522604104-1 - EM 24/10/2011

SUZANO, 01 de Janeiro de 2021



ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADOR
RG: 19408941-1
CPF: 156.428.728-93

MARCOS GONÇALVES SANTANA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 296.708.088-80
CRC: 1SP259385/O-2

Marcos Gonçalves Santana
Contador
CRC 1SP259.385/O-2



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUZANO - SP
PRACA DE FUNCIONARIO ANTONIO GARCIA, 81-A VILA COSTA, SUZANO - SP - CEP: 08675-010 - FONE: (11) 4744-7727

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste
livro por mim autenticados.
Suzano/SP, 12 de maio de 2022

20065

NICOLAS AMARAL MORENO - OFICIAL SUBSTITUTO

Nicolas Amaral Moreno
OFICIAL SUBSTITUTO



BALANÇO PATRIMONIAL

0002 SM COMERCIO E SERVICO EIRELI

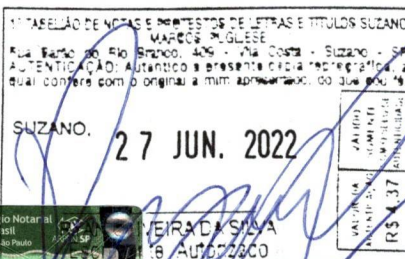
CNPJ: 14.567.322/0001-21



FOLHA: 000023

ENCERRADO EM: 31/12/2021

1 - ATIVO	4.725.208,99 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	3.404.160,52 D
1.1.1 - DISPONÍVEL	506.739,23 D
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS	19.326,00 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	19.326,00 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	53,43 D
1.1.1.02.0004 - BANCO SANTANDER	51,65 D
1.1.1.02.0007 - BANCO SICOOB	1,78 D
1.1.1.04 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	487.359,80 D
1.1.1.04.0001 - APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA MAX	137.359,80 D
1.1.1.04.0003 - APLICAÇÃO CDB - SANTANDER	350.000,00 D
1.1.2 - VALORES A RECEBER	2.228.135,26 D
1.1.2.01 - CLIENTES	2.228.135,26 D
1.1.2.01.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	2.228.135,26 D
1.1.3 - ESTOQUES	488.964,05 D
1.1.3.05 - ESTOQUE	488.964,05 D
1.1.3.05.0001 - ESTOQUE DE MATERIAL PARA REVENDA	488.964,05 D
1.1.5 - DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	180.321,98 D
1.1.5.01 - DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE	180.321,98 D
1.1.5.01.0003 - PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR	180.321,98 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.321.048,47 D
1.2.1 - VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	10.040,76 D
1.2.1.03 - VALORES A RECUPERAR	10.040,76 D
1.2.1.03.0001 - IMPOSTOS A RECUPERAR	10.040,76 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	1.311.007,71 D
1.2.3.01 - BENS	1.506.377,91 D
1.2.3.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.158,66 D
1.2.3.01.0007 - VEÍCULOS	1.451.219,25 D
1.2.3.03 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	195.370,20 C
1.2.3.03.0006 - (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.115,92 C
1.2.3.03.0007 - (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS	188.254,28 C
Total do ATIVO	4.725.208,99 D



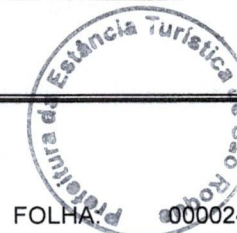
2 - PASSIVO	4.725.208,99 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	386.813,10 C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	366.813,10 C
2.1.1.01 - FORNECEDORES	142.857,60 C
2.1.1.01.0001 - DUPLICATAS A PAGAR	142.857,60 C
2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.218,94 C
2.1.1.03.0006 - IRRF A RECOLHER	4.218,94 C
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	219.736,56 C
2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	38.456,71 C
2.1.1.04.0005 - RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	2.997,99 C
2.1.1.04.0006 - PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	1.582,44 C
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER	97.672,83 C
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER	64.583,75 C
2.1.1.04.0010 - IRRF A RECOLHER	14.442,84 C
2.1.2 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	20.000,00 C
2.1.2.02 - LIMITES CONTA CORRENTE	20.000,00 C



BALANÇO PATRIMONIAL

0002 SM COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 14.567.322/0001-21



FOLHA 0000024

ENCERRADO EM: 31/12/2021

2.1.2.02.0001 - LIMITE C/C CAIXA	20.000,00 C
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.020,10 C
2.2.1 - VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	21.020,10 C
2.2.1.02 - EMPRESTIMOS A COLIGADAS / CONTROLADAS	21.020,10 C
2.2.1.02.0001 - COMERCIAL ECOMIX EIRELI	21.020,10 C
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.317.375,79 C
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00 C
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	3.000.000,00 C
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.000.000,00 C
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS	1.317.375,79 C
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS	1.317.375,79 C
2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	909.028,79 C
2.4.6.01.0003 - LUCROS ACUMULADOS	408.347,00 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.725.208,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES

FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADOR

RG: 19408941-1

CPF: 156.428.728-93

MARCOS GONÇALVES SANTANA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 296.708.088-80

CT/CRC: 1SP259385/O-2

Marcos Gonçalves Santana
Contador
CRC 1SP259.385/O-2





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0002 SM COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 14.567.322/0001-21



FOLHA: 000025

ENCERRADO EM: 31/12/2021

3 - RECEITAS

3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA

3.1.1 - RECEITA BRUTA

3.1.1.01 - VENDA BRUTA

8.161.557,19 C

RECEITA BRUTA

8.161.557,19 C

3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS

3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS

3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS

679.140,49 D

DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS

679.140,49 D

Total de RECEITAS

7.482.416,70 C

(=) RECEITA

7.482.416,70 C

4 - CUSTOS

4.1 - CUSTOS TÉCNICOS

4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

4.1.1.01 - CUSTO DAS COMPRAS

5.372.097,08 D

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

5.372.097,08 D

Total de CUSTOS

5.372.097,08 D

(=) LUCRO BRUTO

2.110.319,62 C

5 - DESPESAS

5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS

1.326.053,95 D

5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS

271.266,66 D

5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS

133.339,58 D

5.1.1.04 - DESPESAS COM VEICULOS

294.623,13 D

DESPESAS OPERACIONAIS

2.025.283,32 D

Total de DESPESAS

2.025.283,32 D

(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO

85.036,30 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Outras Despesas Operacionais:

(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

85.036,30 C

Provisão de Impostos:





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0002 SM COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 14.567.322/0001-21

FOLHA: 000026

ENCERRADO EM: 31/12/2021

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

85.036,30 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES

FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADOR

RG: 19408941-1

CPF: 156.428.728-93

MARCOS GONÇALVES SANTANA

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 296.708.088-80

CT/CRC: 1SP259385/O-2

Marcos Gonçalves Santana
Contador
CRC 1SP259.385/O-2

1ª TABELA DE NOTAS E DECRETOS DE LETRAS E TÍTULOS SUZANO
MARCOS FUGUESE
Rua São João do Rio Branco, 489 - Vila Costa - SUZANO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia fotostática, a qual confere com o original a mim apresentado, de que sou fe.
SUZANO, 27 JUN. 2022
OLIVEIRA DA SILVA
B. Levente Autorizado

VALIDO	VALIDO
NOTA	NOTA
122481	R\$ 4.37



M
Aut
B
A. C.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A SM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI é uma empresa de individual de responsabilidade, com sede na Rua Benjamin Constant, 1762 – Sala 02, Centro / Suzano, SP, CEP. 08674-011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3522604104-1, com início de atividades em 24/10/2011, tendo como objeto social “ o comércio varejista de materiais de construção em geral, concreto usinado, concreto betuminoso, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domossanitários, estacionamento de veículos, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de microfilmagem, fotocópias, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, outras obras de acabamento da construção , atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos, veículos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não perigosos, serviços de poda de árvores, obras de terraplanagem, concreto usinado, concreto betuminoso , de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, emulsão asfáltica para construção;

2) APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.



Marcos Gonçalves Santana
Contador
CRC 1SP259.385/O-2

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculado sobre o valor residual dos bens.

4) VALORES A RECEBER - CLIENTES

A empresa conta com um valor de R\$ 2.228.135,26 (Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) acumulado na conta de Clientes. Referente às Licitações em que as prefeituras contam com as liberações de empenho e aprovações dos órgãos superiores, atrasando nosso recebimento e atrapalhando um pouco nosso fluxo de Caixa, porém deixamos registrado em nosso Balanço para o exercício seguinte.

5) COLIGADAS E CONTROLADAS – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A empresa conta com um passivo relacionado a empréstimo entre coligadas e controladas, um saldo de R\$ 21.020,10, que será liquidado até o final do exercício vigente.

6) ATIVO NÃO CIRCULANTE – CRÉDITOS E VALORES

A empresa conta com um Ativo não circulante relacionado a valores a Receber de Prefeituras que se encontram inadimplentes, dependendo da liberação de empenho e valores públicos, e constam como não circulante, porém com a previsão de liquidação dentro do exercício vigente.

7) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa é optante do regime tributário do Simples Nacional – Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera os dispositivos das Leis 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5452, de 10 de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999” e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



27 JUN. 2022

Marcos Gonçalves Santana
Contador
CRC 1SP259.385/O-2

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9) CAPITAL SOCIAL

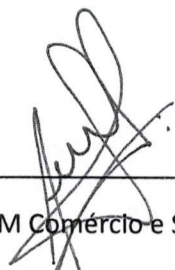
O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), totalmente integralizado. A administração da sociedade caberá a sócia administradora, Sra. ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

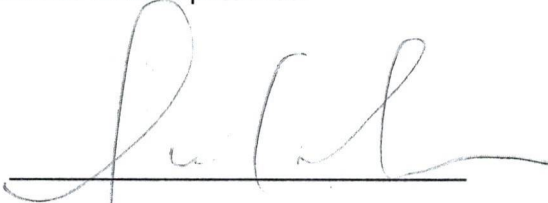
10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

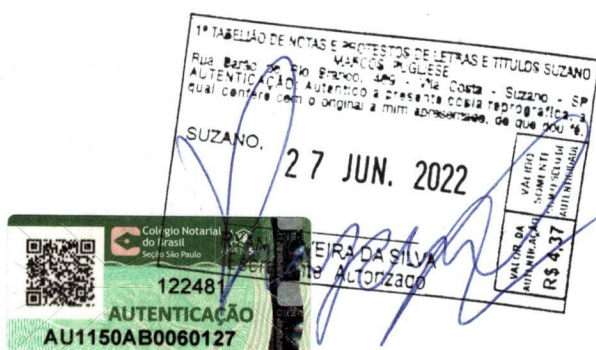
Suzano, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão das informações constantes nas notas Explicativas.


SM Comércio e Serviço Eireli
Adriana Yamamoto Rodrigues
CPF. 156.428.728/93


Marcos Gonçalves Santana
Contador
CRC 1SP259.385/O-2

Marcos Gonçalves Santana
Contador
CRC 1SP259.385/O-2



DIÁRIO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 000030 (trinta) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 30, do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e serviu para os lançamentos no DIÁRIO GERAL de nº 000011 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **SM COMERCIO E SERVICO EIRELI**
Endereço **RUA BENJAMIN CONSTANT, 1762 - SL 2**
Bairro **CENTRO**
CEP **08674-011**
Município **SUZANO - SP**
Insc. Municipal **43104**
Insc. Estadual **672300488114**
CNPJ **14.567.322/0001-21**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
3522604104-1 - EM 24/10/2011

SUZANO, 31 de Dezembro de 2021



ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADOR
RG: 19408941-1
CPF: 156.428.728-93

MARCOS GONÇALVES SANTANA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 296.708.088-80
CRC: 1SP259385/O-2

Marcos Gonçalves Santana
Contador
CRC 1SP259.385/O-2



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUZANO - SP
DECLARO EXATOS OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DESTES LIVROS POR MIM AUTENTICADOS.
Suzano/SP, 12 de maio de 2022.

20065

NICOLAS AMARAL MORENO - OFICIAL SUBSTITUTO

Nicolas Amaral Moreno
OFICIAL SUBSTITUTO



SM
comércio
e serviços



ÍNDICE FINANCEIRO

Referente ao exercício de 2021

Eu, **MARCOS GONÇALVES SANTANA**, contador da empresa **SM COMERCIO E SERVICO EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 14.567.322/0001-21, estabelecida na RUA BENJAMIN CONSTANT, 1762 – SALA 2, CENTRO, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, representada legalmente por Adriana Yamamoto Rodrigues, portadora do RG nº **19.408.941-1 SSP/SP** e CPF nº **156.428.728-93**, venho através desta apresentar Índice Financeiro.

Declaro ainda que nos responsabilizamos civil e criminalmente pelas informações prestadas.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE= $(AC = 3.404.160,52 \div PC = 386.813,10) = \text{ILC } 8,80$
 $ILC = AC \div PC$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL= $(AC + RLP = 3.414.201,28 \div PC + ELP = 407.833,20) = \text{ILG } 8,37$
 $ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP)$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO= $(PC + ELP) = 407.833,20 \div AT = 4.725.208,99 = \text{GE } 0,0863$
 $GEG = (PC + ELP) \div AT$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA= $(AC - ESTOQUE = R\$ 2.915.196,47 \div PC = 386.813,10) = \text{ILS } 7,54$
 $ILS = AC - ESTOQUE \div PC$

GRAU DE SOLVÊNCIA = $(AT = 4.725.208,99 \div (PC + ELP) = 407.833,20) = \text{GS } 11,59$
 $GS = AT \div (PC + ELP)$

Por ser verdade assina o presente.


ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES
RG nº 19.408.941-1 SSP-SP
CPF nº 156.428.728-93

Suzano, 12 de maio de 2022

MARCOS GONÇALVES SANTANA
CPF: 296.708.088-80
CT/CRC: 1SP259385/O-2

Marcos Gonçalves Santana
Contador
CRC 1SP259.385/O-2



PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SUZANO-SP - CNPJ: 06.512.237/0001-45
Rua Barão do Rio Branco, nº. 409 - Vila Costa - Suzano-SP - Fones: (11) 4747-1772 / (11) 4744-4416

Reconheço por semelhança sem valor 2 firma(s) de: ADRIANA
YAMAMOTO RODRIGUES(39078), MARCOS GONCALVES SANTANA
(151752), Dou fé.

Suzano-SP, 12/06/2022 Em Testº da verdade.

Assinatura:

LUIZ FELIPE AGUIAR DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Código Seg: 4950485350485050485749554857. Valor: 15.04

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SUZANO
Rua Barão do Rio Branco, 409 - Vila Costa - Suzano - SP
LUIZ FELIPE AGUIAR DOS SANTOS
Escrivente



122481

S21150AA0064011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL



Pelo presente Instrumento, de um lado **ARTHUR RIBEIRO DE QUEIRÓZ NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº **310.972.088-42** e registrado no CREA/SP sob nº **50.625.543-09**, com endereço na Rua Cosmópolis, 200, Bl. 02 AP 33, Vila Virgínia, 80576-230 – Itaquaquetuba, SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 14.567.322/0001-21 com endereço na Rua Benjamin Constant, 1762 – Sala 02, Centro, Suzano/SP, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil – Responsável Técnico pelo **CONTRATADO** para serviços de suas atribuições e competências.
 - 1.1. O **CONTRATADO** deverá registrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, desempenho de Cargo e Função, referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2. Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Instrumento.
 - 2.1. O **CONTRATADO** exercerá sua função durante 12 (doze) horas semanais.

§ Único: O preenchimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Cargo e Função contendo o valor salarial, bem como a carga horária apresentada neste contrato é de total responsabilidade do Contratado, ficando a cargo da Contratante a responsabilidade pelo pagamento da taxa referente a este registro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a remuneração equivalente a 06 salários mínimos vigentes.



- 3.1. Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados ~~deverão ser recolhidos pelo~~ contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7. Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:
- 7.1. 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
 - 7.2. 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;
 - 7.3. A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.
- 8.1. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.



CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9. As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Suzano/SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de duas (2) testemunhas.

Suzano, 05 de Agosto de 2021.

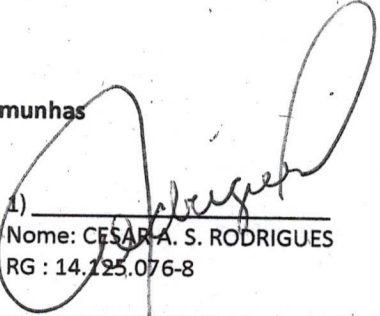
CONTRATANTE

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ADRIANA YAMAMOTO RODRIGUES

CONTRATADO

ENGENHEIRO CIVIL
ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO

Testemunhas

1) 
Nome: CESAR A. S. RODRIGUES
RG : 14.125.076-8

2) 
Nome: Kaue Gustavo Rodrigues
RG: 47.194.409-9

Reconheço por semelhança com valor e firma(s) de: ADRIANA

YAMAMOTO RODRIGUES(39078), Dou fe.

Suzano-SP, 05/08/2021 Em Test²

da verdade.

Assinatura:

LUIZ FELIPE AGUIAR DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Código Seg: 4853485650485049495252525051. Valor: 10,46

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE SUZANO
Rua Barão do Rio Branco, nº 409 - Vila Nova - Suzano - SP
LUIZ FELIPE AGUIAR DOS SANTOS
Escrivente

C11150AA0157578

TABELÃO DE NOTAS
DE POÁ - SP

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s)

firma(s): ARTHUR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO

Poá-SP, 13 de Ago de 2021. Em Test² da verdade.

ANDRE LUIZ DE SOUZA-ESCR. AUT.

Código Seg: 4951485650485049495251544952.

Valor Unitário: 10,52

Valor: 10,52

Qualquer emenda e/ou rasura não será considerada como indicio de adulteração.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: **Nº 19/2022**

Processo: **192/2022 - PR-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: **ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM EM VIAS DO MUNICÍPIO.**

PREÂMBULO

Às 14:00 horas do dia 08 de julho de 2022, reuniram-se na sala de LICITAÇÕES na Rua São Paulo, nº 966, bairro Taboão, São Roque/ SP, o pregoeiro MARCOS FELICIO DA COSTA, e a equipe de apoio CAROLINA DE CARVALHO GODOY Elemento de Apoio designados nos autos do processo, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 19/2022, tipo Menor Preço Por Item.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital.

Depois que os documentos foram analisados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	Micro Empresa/ Empresa Pequeno Porte	10.338.548/0001-08	ANA PAULA DA SILVA	CPF: 22670667856
MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	Micro Empresa/ Empresa Pequeno Porte	62.843.917/0001-05	GILBERTO FERREIRA GOUVÊA	CPF: 04259047841
SM COMERCIO E SERVICO LTDA	Micro Empresa/ Empresa Pequeno Porte	14.567.322/0001-21	KAUE GUSTAVO RODRIGUES	CPF: 37882682802
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI	Micro Empresa/ Empresa Pequeno Porte	10.677.051/0001-06	MAURICIO GUIMARAES MORELLO	CPF: 22141028841

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 14:30 hs.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem.

Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital ficou assim classificadas e/ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

PROPOSTAS POR ITEM

ITEM	NOME	UN	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM EM VIAS DO MUNICÍPIO.	SE	1,00

Fornecedor	Marca	Situação	Valor
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA		Classificado -	R\$ 1.404.203,85
MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP		Classificado -	R\$ 1.410.905,00
SM COMERCIO E SERVICO LTDA		Classificado -	R\$ 1.418.533,88
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI		Classificado -	R\$ 1.432.862,54

LANCES POR ITEM

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do Objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificados as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Declarada aberta a fase de lances, o Pregoeiro convidou os autores das respectivas propostas classificadas para que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM		QTDE
1		1,00
Fornecedor	Quantidade	Valor
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	1,00	R\$ 1.404.203,85
MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	1,00	R\$ 1.410.905,00
SM COMERCIO E SERVICO LTDA	1,00	R\$ 1.418.533,88
WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI	1,00	R\$ 1.432.862,54

RELAÇÃO DE LANCES OFERTADOS PARA O ITEM:

LANCE	FORNECEDOR	VALOR
-------	------------	-------

38 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.389.600,00	
37 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.389.700,00	
36 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.389.700,00	Declinou
35 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.389.800,00	
34 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.389.900,00	
33 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.390.000,00	
32 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.399.200,00	Declinou
31 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.399.200,00	
30 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.399.300,00	
29 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.399.400,00	
28 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.399.500,00	
27 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.399.600,00	
26 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.399.700,00	
25 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.399.800,00	
24 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.399.900,00	
23 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.400.000,00	
22 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.402.103,85	
21 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.402.203,85	
20 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.402.303,85	
19 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.402.403,85	
18 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.402.503,85	
17 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.402.603,85	
16 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.402.703,85	
15 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.402.803,85	
14 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.402.903,85	
13 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.403.003,85	
12 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.403.103,85	
11 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.403.203,85	
10 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.403.303,85	
9 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.403.403,85	
8 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.403.503,85	
7 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.403.603,85	
6 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.403.703,85	
5 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.403.803,85	
4 lance	AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.403.903,85	
3 lance	MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP	R\$ 1.404.003,85	
2 lance	SM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.404.103,85	
1 lance	WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI	R\$ 1.432.862,54	Declinou

HABILITAÇÃO

Aberto o envelope documentação da empresa que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarada vencedora as seguintes licitantes:

FORN : SM COMERCIO E SERVICO LTDA

DOC: 14.567.322/0001-21

VALOR: R\$ 1.389.600,00

ITEM	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MARCA:	SE	1,00	R\$ 1.389.600,00	R\$ 1.389.600,00

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, os licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro **ADJUDICOU** os seguintes itens:

FORN : SM COMERCIO E SERVICO LTDA

DOC: 14.567.322/0001-21

VALOR: R\$
1.389.600,00

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DRENAGEM EM VIAS DO MUNICÍPIO. MARCA:	SE	1,00	R\$ 1.389.600,00	R\$ 1.389.600,00

ENCERRAMENTOS DA SESSÃO

Os licitantes foram informados que os envelopes documentação que não foram abertos, ficarão a disposição para retirada após a **contratação**.

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências dignas de nota.

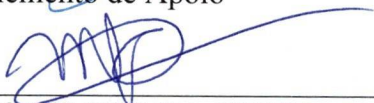


São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE




CAROLINA DE CARVALHO GODOY

Elemento de Apoio

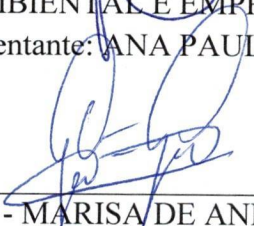

MARCOS FELÍCIO DA COSTA

Pregoeiro

Licitantes presentes:


10.338.548/0001-08 - AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

Representante: ANA PAULA DA SILVA


62.843.917/0001-05 - MARISA DE ANDRADE DE LUCCA - EPP

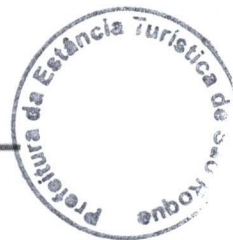
Representante: GILBERTO FERREIRA GOUVÊA


14.567.322/0001-21 - SM COMERCIO E SERVICO LTDA

Representante: KAUE GUSTAVO RODRIGUES


10.677.051/0001-06 - WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI

Representante: MAURICIO GUIMARAES MORELLO



Suzano, 11 de Julho de 2022.

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

PROPOSTA REALINHADA

Licitante: SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 14.567.322/0001-21

Inscrição Estadual: 672.300.488.114

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1762 – SALA 02 - CENTRO – SUZANO/SP CEP: 08674-011

(11)4748-8880

licitacao@smcomercio.com.br | smcomercio.me@gmail.com

OBJETO: O presente Pregão tem por finalidade o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque

Pregão Presencial nº 019/2022 Processo nº 122/2022 Abertura: 08/07/2022 às 14:00 horas.

TOTAL DESTA PROPOSTA					R\$	1.389.600,00
#VALOR!						
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	unid	40	Substituição de tampa de concreto para boca de lobo sem material	R\$ 86,66	R\$ 3.466,32
1	2	unid	40	Recuperação de caixa boca de lobo	R\$ 999,79	R\$ 39.991,69
1	3	unid	15	Poço de visita tipo 1 - 1,40 x 1,40x 1,40m	R\$ 5.575,26	R\$ 83.628,96
1	4	unid	15	Poço de visita tipo 2 - 1,60 x 1,60 x 1,60 m	R\$ 6.726,88	R\$ 100.903,23
1	5	unid	10	Poco de vista tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m	R\$ 11.006,60	R\$ 110.066,00
1	6	unid	15	Boca de lobo simples	R\$ 2.261,80	R\$ 33.926,95
1	7	unid	15	Boca de lobo dupla	R\$ 4.023,12	R\$ 60.346,74
1	8	unid	10	Boca de lobo Tripla	R\$ 5.800,27	R\$ 58.002,69
1	9	metro	500	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 400 mm	R\$ 83,55	R\$ 41.774,14
1	10	metro	1.800	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 600 mm	R\$ 170,28	R\$ 306.499,47
1	11	metro	200	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diametro de 800 mm	R\$ 345,26	R\$ 69.051,70
1	12	m³	15.000	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00m	R\$ 13,28	R\$ 199.148,43
1	13	m³	15.000	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo 95% PN	R\$ 18,85	R\$ 282.793,68
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$	1.389.600,00
#VALOR!						

Condições conforme edital

* Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

* Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, máquinas, equipamentos, fretes, ferramentas, mão-de-obra, além de outros que se façam necessários para execução dos serviços, transportes, impostos, seguros, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações, transportes, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

* Validade da proposta: De acordo com o Edital.

* Condições de pagamento: De acordo com o Edital.

* Prazo de entrega: De acordo com o Edital.

Informamos os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome Completo: Kaue Gustavo Rodrigues

RG.: 47.194.409-9

CPF.: 378.826.828-02

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão/ Cargo: Representante Comercial

Endereço Residencial: Rua Aristóphanes Cataldo Ebole, nº 317 - Socorro - Cep.: 08790-490 - Mogi das Cruzes-SP.

Informamos dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação.

Banco: 033 - SANTANDER

Agencia: 3620

Conta Corrente: 13007804-4

Kaue Gustavo Rodrigues - Representante Comercial
RG nº 47.194.409-9 e CPF nº 378.826.828-02

14.567.322/0001-21
SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1762 SALA 02
CENTRO - CEP: 08674-011
SUZANO - SP



De: Marcos Costa - Compras <mfcosta@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:54
Para: licitacao@smcomercio.com.br; contato@smcomercio.com.br
Cc: mmribeiro@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 019/2022 para assinatura.
Anexos: Ata 178-2022 PP 019-2022 SM.pdf

Prezado licitante, boa tarde!

Anexo, segue Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 075/2022 para assinatura.

Informo que a mesma poderá ser assinada de forma digital/eletrônica (através de certificado digital) e encaminhada como resposta deste e-mail.

Caso a empresa opte pelo envio físico do documento, deverá encaminhar 3 vias assinadas e carimbadas para o endereço abaixo:

Endereço: R. São Paulo, 966 - Taboão, São Roque - SP, 18135-125

O prazo para envio da ata assinada é de até 2 dias úteis, contados a partir da data de envio deste e-mail.

Qualquer dúvida, fico a disposição.

Atenciosamente,



Marcos Felício da Costa

Chefe de Divisão
Compras e Licitações
Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-9605

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para parainformatica@saoroque.sp.gov.br

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022.

PROCESSO Nº 192/2022.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2022, após a homologação do Pregão Presencial Nº. 019/2022, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. **Prefeito Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo** e pela Srta. **Marina Menezes de Magalhães Ribeiro**, Diretora do Departamento de Obras e a empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 1762 – Sala 02 – Centro – Suzano/SP, CEP: 08674-011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.567.322/0001-21, Inscrição Estadual 672.300.488.114, por seu representante legal, Sr. **Kaue Gustavo Rodrigues**, portador da cédula de identidade nº 47.194.409-9 e inscrito no CPF sob o nº 378.826.828-02, residente e domiciliado à rua Aristóphanes Cataldo Ebole, nº 317, bairro Socorro, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.790-490, **acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 10.024/19, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Eletrônico, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.**

PARTICIPAÇÃO GERAL DE TODAS AS EMPRESAS					
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	040	Unid.	Substituição de tampa de concreto para boca de lobo sem material	R\$ 86,66	R\$ 3.466,32
2	040	Unid.	Recuperação de caixa boca de lobo	R\$ 999,79	R\$ 39.991,69
3	015	Unid.	Poço de visita tipo 1 - 1,40 x 1,40x 1,40 m	R\$ 5.575,26	R\$ 83.628,96
4	015	Unid.	Poço de visita tipo 2 - 1,60 x 1,60 x 1,60 m	R\$ 6.726,88	R\$ 100.903,23
5	010	Unid.	Poço de vista tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m	R\$ 11.006,60	R\$ 110.066,00
6	015	Unid.	Boca de lobo simples	R\$ 2.261,80	R\$ 33.926,95
7	015	Unid.	Boca de lobo dupla	R\$ 4.023,12	R\$ 60.346,74
8	010	Unid.	Boca de lobo Tripla	R\$ 5.800,27	R\$ 58.002,69
9	500	Metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diâmetro de 400 mm	R\$ 83,55	R\$ 41.774,14
10	1.800	Metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de	R\$ 170,28	R\$ 306.449,47

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

			tubo de diâmetro de 600 mm		
11	200	Metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diâmetro de 800 mm	R\$ 345,26	R\$ 69.051,70
12	15.000	M ³	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00m	R\$ 13,28	R\$ 199.148,43
13	15.000	M ³	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo 95% PN	R\$ 18,85	R\$ 282.793,68
TOTAL GERAL					R\$ 1.389.600,00

1 - DA EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para a execução dos serviços durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas dos serviços, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.2 - A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes da respectiva média mensal estimada, para garantir as ações do Departamento de Obras.

1.3 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações do Departamento de Obras e demais especificações constantes no Anexo I deste edital.

1.4 - Os serviços serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

1.5 - O adjudicatário garantirá integralmente qualquer problema com a execução dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

1.6 – As máquinas e equipamentos deverão estar em bom estado de conservação, aptos para a execução dos serviços e demais fatores que se façam necessárias para estarem de acordo com as normas e legislação vigente.

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

1.7 - Todos os equipamentos fornecidos e empregados pela DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverão se apresentar adequados ao uso e em bom estado de conservação, manutenção e segurança operacional.

1.8 - É de responsabilidade da DETENTORA da Ata de Registro de Preços a manutenção de todos os equipamentos e máquinas por ela fornecidos ou empregados para a execução dos serviços, de modo a garantir as condições adequadas de funcionamento, operação e segurança. O abastecimento de combustível dos equipamentos e máquinas empregados pela Contratada será de sua responsabilidade.

1.9 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá proceder a substituição imediata das máquinas e equipamentos em caso de acidente ou avaria;

1.10 - A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

1.11 - Além das responsabilidades estabelecidas na Lei 8.666/93 com suas alterações, a Detentora da Ata de Registro de Preços é responsável por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: máquinas, equipamentos, fretes, ferramentas, mão-de-obra, **além de outros que se façam necessários para execução dos serviços**, transportes, impostos, seguros, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do contrato.

1.12 - A Detentora da Ata de Registro de Preços garantirá integralmente qualquer problema com a execução e qualidade dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

1.13 - O licitante vencedor é integralmente responsável pelos serviços realizados, bem como pelas máquinas e equipamentos utilizados.

1.14 - As máquinas e equipamentos e outros que se façam necessários, serão fornecidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços para a perfeita execução dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

1.15 - O licitante vencedor será sempre responsável pelos serviços executados, devendo complementá-los dentro do prazo solicitado, nos locais que forem reprovados pelas unidades competentes da Prefeitura.

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

1.16 - Caberá a Detentora da Ata de Registro de Preços o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

1.17 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

1.18 - A locomoção do funcionário até o local dos serviços será de responsabilidade da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços, devendo a Prefeitura apenas indicar o local.

1.19 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Detentora da Ata de Registro de Preços manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

1.20 - Todos os equipamentos de proteção individual necessário para a execução dos serviços será de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços.

1.21 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados de acordo com as normas deste edital, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais.

1.22 - No caso de dúvidas, a DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverá procurar os esclarecimentos na Prefeitura Municipal de São Roque, Diretoria de Obras e Serviços Públicos, em hipótese alguma, a Contratada tem o direito de fazer modificações nos serviços sem antes consultar por escrito a Secretaria em questão.

1.23 - A DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverá realizar obrigatoriamente a sinalização do tráfego do local de execução dos serviços, podendo utilizar cones, cavaletes, balizas, pelo tempo que for necessário.

1.24 - É de responsabilidade da DETENTORA DA Ata de Registro de Preços o ressarcimento por danos decorrentes de eventuais acidentes por falha de adequada sinalização e de adoção de medidas de segurança no local da obra e seu entorno.

1.25 - A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, bem como pelo cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, sem quaisquer responsabilidades

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

1.26 - Não será permitida a subcontratação.

2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - A Contratante deverá acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços.

2.2 - Determinar a Detentora da Ata de Registro de Preços a corrigir ou refazer os serviços executados com erros ou imperfeições. 

2.3 - A Contratante deverá controlar a execução dos serviços conforme Anexo I.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 03 (três) via.

São Roque (SP), 20 de julho de 2022.

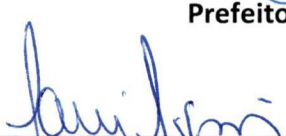
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito



SM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Detentora



Marina Menezes de Magalhães Ribeiro
Diretora do Departamento de Obras

Testemunhas:



MARCOS VINÍCIO DA COSTA
MAT. 192711 - RG 45.863.613-5
DIVISÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



LUCIANE DE FATIMA CAMINI
RG: 50.980.194-8
CPF: 438.950.958-69
SERVIÇO DE COMPRAS

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: SM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

PROTOCOLO Nº (DE ORIGEM): 192/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I deste edital.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 20 de julho de 2022.



Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498 - 59

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498 - 59

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

E-mail Institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome: Marina Menezes de Magalhães Ribeiro

Cargo: Diretora do Departamento de Obras.

CPF: 424.865.588-88

E-mail Institucional: mmribeiro@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Kaue Gustavo Rodrigues

Cargo: Representante Comercial

CPF: 378.826.828-02

E-mail institucional: licitacao@smcomercio.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo



São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498 - 59

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

11 0

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022.

PROCESSO Nº 192/2022.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2022, após a homologação do Pregão Presencial Nº. 019/2022, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. **Prefeito Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo** e pela Srta. **Marina Menezes de Magalhães Ribeiro**, Diretora do Departamento de Obras e a empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 1762 – Sala 02 – Centro – Suzano/SP, CEP: 08674-011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.567.322/0001-21, Inscrição Estadual 672.300.488.114, por seu representante legal, Sr. **Kaue Gustavo Rodrigues**, portador da cédula de identidade nº 47.194.409-9 e inscrito no CPF sob o nº 378.826.828-02, residente e domiciliado à rua Aristóphanes Cataldo Ebole, nº 317, bairro Socorro, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.790-490, **acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 10.024/19, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Eletrônico, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.**

PARTICIPAÇÃO GERAL DE TODAS AS EMPRESAS					
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	040	Unid.	Substituição de tampa de concreto para boca de lobo sem material	R\$ 86,66	R\$ 3.466,32
2	040	Unid.	Recuperação de caixa boca de lobo	R\$ 999,79	R\$ 39.991,69
3	015	Unid.	Poço de visita tipo 1 - 1,40 x 1,40x 1,40 m	R\$ 5.575,26	R\$ 83.628,96
4	015	Unid.	Poço de visita tipo 2 - 1,60 x 1,60 x 1,60 m	R\$ 6.726,88	R\$ 100.903,23
5	010	Unid.	Poço de vista tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m	R\$ 11.006,60	R\$ 110.066,00
6	015	Unid.	Boca de lobo simples	R\$ 2.261,80	R\$ 33.926,95
7	015	Unid.	Boca de lobo dupla	R\$ 4.023,12	R\$ 60.346,74
8	010	Unid.	Boca de lobo Tripla	R\$ 5.800,27	R\$ 58.002,69
9	500	Metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diâmetro de 400 mm	R\$ 83,55	R\$ 41.774,14
10	1.800	Metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de	R\$ 170,28	R\$ 306.449,47

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

			tubo de diâmetro de 600 mm		
11	200	Metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diâmetro de 800 mm	R\$ 345,26	R\$ 69.051,70
12	15.000	M³	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00m	R\$ 13,28	R\$ 199.148,43
13	15.000	M³	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo 95% PN	R\$ 18,85	R\$ 282.793,68
TOTAL GERAL					R\$ 1.389.600,00

1 - DA EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para a execução dos serviços durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas dos serviços, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.2 - A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes da respectiva média mensal estimada, para garantir as ações do Departamento de Obras.

1.3 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações do Departamento de Obras e demais especificações constantes no Anexo I deste edital.

1.4 - Os serviços serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

1.5 - O adjudicatário garantirá integralmente qualquer problema com a execução dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

1.6 – As máquinas e equipamentos deverão estar em bom estado de conservação, aptos para a execução dos serviços e demais fatores que se façam necessárias para estarem de acordo com as normas e legislação vigente.

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

1.7 - Todos os equipamentos fornecidos e empregados pela DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverão se apresentar adequados ao uso e em bom estado de conservação, manutenção e segurança operacional.

1.8 - É de responsabilidade da DETENTORA da Ata de Registro de Preços a manutenção de todos os equipamentos e máquinas por ela fornecidos ou empregados para a execução dos serviços, de modo a garantir as condições adequadas de funcionamento, operação e segurança. O abastecimento de combustível dos equipamentos e máquinas empregados pela Contratada será de sua responsabilidade.

1.9 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá proceder a substituição imediata das máquinas e equipamentos em caso de acidente ou avaria;

1.10 - A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

1.11 - Além das responsabilidades estabelecidas na Lei 8.666/93 com suas alterações, a Detentora da Ata de Registro de Preços é responsável por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: máquinas, equipamentos, fretes, ferramentas, mão-de-obra, **além de outros que se façam necessários para execução dos serviços**, transportes, impostos, seguros, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do contrato.

1.12 - A Detentora da Ata de Registro de Preços garantirá integralmente qualquer problema com a execução e qualidade dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

1.13 - O licitante vencedor é integralmente responsável pelos serviços realizados, bem como pelas máquinas e equipamentos utilizados.

1.14 - As máquinas e equipamentos e outros que se façam necessários, serão fornecidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços para a perfeita execução dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

1.15 - O licitante vencedor será sempre responsável pelos serviços executados, devendo complementá-los dentro do prazo solicitado, nos locais que forem reprovados pelas unidades competentes da Prefeitura.

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

1.16 - Caberá a Detentora da Ata de Registro de Preços o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

1.17 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

1.18 - A locomoção do funcionário até o local dos serviços será de responsabilidade da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços, devendo a Prefeitura apenas indicar o local.

1.19 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Detentora da Ata de Registro de Preços manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

1.20 - Todos os equipamentos de proteção individual necessário para a execução dos serviços será de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços.

1.21 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados de acordo com as normas deste edital, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais.

1.22 - No caso de dúvidas, a DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverá procurar os esclarecimentos na Prefeitura Municipal de São Roque, Diretoria de Obras e Serviços Públicos, em hipótese alguma, a Contratada tem o direito de fazer modificações nos serviços sem antes consultar por escrito a Secretaria em questão.

1.23 - A DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverá realizar obrigatoriamente a sinalização do tráfego do local de execução dos serviços, podendo utilizar cones, cavaletes, balizas, pelo tempo que for necessário.

1.24 - É de responsabilidade da DETENTORA DA Ata de Registro de Preços o ressarcimento por danos decorrentes de eventuais acidentes por falha de adequada sinalização e de adoção de medidas de segurança no local da obra e seu entorno.

1.25 - A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, bem como pelo cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, sem quaisquer responsabilidades

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

1.26 - Não será permitida a subcontratação.

2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - A Contratante deverá acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços.

2.2 - Determinar a Detentora da Ata de Registro de Preços a corrigir ou refazer os serviços executados com erros ou imperfeições.

2.3 - A Contratante deverá controlar a execução dos serviços conforme Anexo I.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

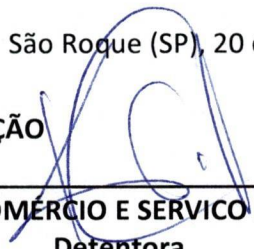
Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 03 (três) via.

São Roque (SP), 20 de julho de 2022.

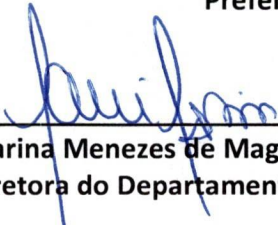
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito



SM COMERCIO E SERVICO LTDA
Detentora



Marina Menezes de Magalhães Ribeiro
Diretora do Departamento de Obras

Testemunhas:



MARCOS FELÍCIO DA COSTA
MAT. 192/P - RG 55.863.613-5
DIVISÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



LUCIANE DE FATIMA CAMINI
RG: 50.980.194-8
CPF: 438.950.958-69
SERVIÇO DE COMPRAS

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: SM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

PROTOCOLO Nº (DE ORIGEM): 192/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I deste edital.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 20 de julho de 2022.



Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498 - 59

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498 - 59

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

E-mail Institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome: Marina Menezes de Magalhães Ribeiro

Cargo: Diretora do Departamento de Obras.

CPF: 424.865.588-88

E-mail Institucional: mmribeiro@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Kaue Gustavo Rodrigues

Cargo: Representante Comercial

CPF: 378.826.828-02

E-mail institucional: licitacao@smcomercio.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498 - 59

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022.

PROCESSO Nº 192/2022.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2022, após a homologação do Pregão Presencial Nº. 019/2022, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo **Sr. Prefeito Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo** e pela **Srta. Marina Menezes de Magalhães Ribeiro**, Diretora do Departamento de Obras e a empresa **SM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, sediada na Rua Benjamin Constant, nº 1762 – Sala 02 – Centro – Suzano/SP, CEP: 08674-011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.567.322/0001-21, Inscrição Estadual 672.300.488.114, por seu representante legal, **Sr. Kaue Gustavo Rodrigues**, portador da cédula de identidade nº 47.194.409-9 e inscrito no CPF sob o nº 378.826.828-02, residente e domiciliado à rua Aristóphanes Cataldo Ebole, nº 317, bairro Socorro, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.790-490, **acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 10.024/19, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Eletrônico, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.**

PARTICIPAÇÃO GERAL DE TODAS AS EMPRESAS					
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	040	Unid.	Substituição de tampa de concreto para boca de lobo sem material	R\$ 86,66	R\$ 3.466,32
2	040	Unid.	Recuperação de caixa boca de lobo	R\$ 999,79	R\$ 39.991,69
3	015	Unid.	Poço de visita tipo 1 - 1,40 x 1,40x 1,40 m	R\$ 5.575,26	R\$ 83.628,96
4	015	Unid.	Poço de visita tipo 2 - 1,60 x 1,60 x 1,60 m	R\$ 6.726,88	R\$ 100.903,23
5	010	Unid.	Poço de vista tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m	R\$ 11.006,60	R\$ 110.066,00
6	015	Unid.	Boca de lobo simples	R\$ 2.261,80	R\$ 33.926,95
7	015	Unid.	Boca de lobo dupla	R\$ 4.023,12	R\$ 60.346,74
8	010	Unid.	Boca de lobo Tripla	R\$ 5.800,27	R\$ 58.002,69
9	500	Metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diâmetro de 400 mm	R\$ 83,55	R\$ 41.774,14
10	1.800	Metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de	R\$ 170,28	R\$ 306.449,47

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

			tubo de diâmetro de 600 mm		
11	200	Metro	Instalação de tubulação de concreto sem fornecimento de tubo de diâmetro de 800 mm	R\$ 345,26	R\$ 69.051,70
12	15.000	M³	Escavação mecanizada de valas ou cavas com altura até 3,00m	R\$ 13,28	R\$ 199.148,43
13	15.000	M³	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo 95% PN	R\$ 18,85	R\$ 282.793,68
TOTAL GERAL					R\$ 1.389.600,00

1 - DA EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para a execução dos serviços durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas dos serviços, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.2 - A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes da respectiva média mensal estimada, para garantir as ações do Departamento de Obras.

1.3 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações do Departamento de Obras e demais especificações constantes no Anexo I deste edital.

1.4 - Os serviços serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

1.5 - O adjudicatário garantirá integralmente qualquer problema com a execução dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

1.6 – As máquinas e equipamentos deverão estar em bom estado de conservação, aptos para a execução dos serviços e demais fatores que se façam necessárias para estarem de acordo com as normas e legislação vigente.

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

1.7 - Todos os equipamentos fornecidos e empregados pela DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverão se apresentar adequados ao uso e em bom estado de conservação, manutenção e segurança operacional.

1.8 - É de responsabilidade da DETENTORA da Ata de Registro de Preços a manutenção de todos os equipamentos e máquinas por ela fornecidos ou empregados para a execução dos serviços, de modo a garantir as condições adequadas de funcionamento, operação e segurança. O abastecimento de combustível dos equipamentos e máquinas empregados pela Contratada será de sua responsabilidade.

1.9 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá proceder a substituição imediata das máquinas e equipamentos em caso de acidente ou avaria;

1.10 - A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, sem quaisquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

1.11 - Além das responsabilidades estabelecidas na Lei 8.666/93 com suas alterações, a Detentora da Ata de Registro de Preços é responsável por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: máquinas, equipamentos, fretes, ferramentas, mão-de-obra, **além de outros que se façam necessários para execução dos serviços**, transportes, impostos, seguros, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do contrato.

1.12 - A Detentora da Ata de Registro de Preços garantirá integralmente qualquer problema com a execução e qualidade dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

1.13 - O licitante vencedor é integralmente responsável pelos serviços realizados, bem como pelas máquinas e equipamentos utilizados.

1.14 - As máquinas e equipamentos e outros que se façam necessários, serão fornecidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços para a perfeita execução dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

1.15 - O licitante vencedor será sempre responsável pelos serviços executados, devendo complementá-los dentro do prazo solicitado, nos locais que forem reprovados pelas unidades competentes da Prefeitura.

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

1.16 - Caberá a Detentora da Ata de Registro de Preços o registro do contrato na instituição competente, na forma da Lei, se for o caso.

1.17 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

1.18 - A locomoção do funcionário até o local dos serviços será de responsabilidade da empresa Detentora da Ata de Registro de Preços, devendo a Prefeitura apenas indicar o local.

1.19 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Detentora da Ata de Registro de Preços manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura. Gr

1.20 - Todos os equipamentos de proteção individual necessário para a execução dos serviços será de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços.

1.21 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados de acordo com as normas deste edital, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais.

1.22 - No caso de dúvidas, a DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverá procurar os esclarecimentos na Prefeitura Municipal de São Roque, Diretoria de Obras e Serviços Públicos, em hipótese alguma, a Contratada tem o direito de fazer modificações nos serviços sem antes consultar por escrito a Secretaria em questão.

1.23 - A DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverá realizar obrigatoriamente a sinalização do tráfego do local de execução dos serviços, podendo utilizar cones, cavaletes, balizas, pelo tempo que for necessário.

1.24 - É de responsabilidade da DETENTORA DA Ata de Registro de Preços o ressarcimento por danos decorrentes de eventuais acidentes por falha de adequada sinalização e de adoção de medidas de segurança no local da obra e seu entorno.

1.25 - A contratada será responsável pelo cumprimento integral da Legislação Trabalhista, bem como pelo cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque. A contratada deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos à Prefeitura e a terceiros, sem quaisquer responsabilidades

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos. Todo e qualquer prejuízo que a contratada vier a causar à Prefeitura e a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, gerará para ela a obrigação de ressarcimento.

1.26 - Não será permitida a subcontratação.

2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - A Contratante deverá acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços.

2.2 - Determinar a Detentora da Ata de Registro de Preços a corrigir ou refazer os serviços executados com erros ou imperfeições.

2.3 - A Contratante deverá controlar a execução dos serviços conforme Anexo I.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 03 (três) via.

São Roque (SP), 20 de julho de 2022.

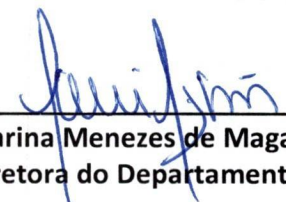
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito



SM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Detentora



Marina Menezes de Magalhães Ribeiro
Diretora do Departamento de Obras

Testemunhas:



MARCOS FELÍCIO DA COSTA
MAT. 19.713 - RG 58.863.613-5
DIVISÃO DE COMPRAS E MATERIAIS



LUCIANE DE FATIMA CAMINI
RG: 50.980.194-8
CPF: 438.950.958-69
SERVIÇO DE COMPRAS

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: SM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

PROTOCOLO Nº (DE ORIGEM): 192/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos especializados para realização de serviços de infraestrutura urbana e drenagem em vias do município de São Roque, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I deste edital.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 20 de julho de 2022.



Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498 - 59

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498 - 59

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

E-mail Institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome: Marina Menezes de Magalhães Ribeiro

Cargo: Diretora do Departamento de Obras.

CPF: 424.865.588-88

E-mail Institucional: mmribeiro@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Kaue Gustavo Rodrigues

Cargo: Representante Comercial

CPF: 378.826.828-02

E-mail institucional: licitacao@smcomercio.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo



São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

Departamento de Administração
Divisão de Materiais – Compras

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*